



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL: (048) 3721-6129

www.farmacia.ufsc.br

E-mail: farmacia@contato.ufsc.br

1948 - 2016 - 68 anos do Curso de Farmácia na UFSC



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC

FARMÁCIA

FLORIANÓPOLIS, SETEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

1. Administração da Universidade.....	3
1.1 Reitoria.....	3
1.2 Unidade.....	3
2. Dados de Identificação do Curso.....	3
2.1. Apresentação.....	3
2.2. Histórico do Curso de Farmácia da UFSC.....	4
2.3. Dados Gerais do Curso.....	5
2.3.1 Denominação do Curso.....	5
2.3.2 Autorização de Funcionamento e Reconhecimento.....	5
2.3.3 Perfil do Curso.....	5
2.3.4 Objetivos do Curso.....	6
2.3.5 Perfil do profissional - Egresso.....	7
2.3.6 Turnos de funcionamento e número de vagas.....	10
2.3.7 Regime de matrícula.....	10
2.3.8 Regime do Curso.....	10
2.3.9 Duração.....	10
2.3.10 Carga horária total para integralização curricular.....	10
3. Organização Didático - Pedagógica.....	10
3.1 Colegiado do Curso.....	10
3.1.1 Secretaria do Colegiado do Curso.....	10
3.2 Estrutura curricular.....	11
3.2.1 Grade Curricular e Ementas das Disciplinas – Eixo obrigatório.....	11
3.2.2 Ementas das disciplinas - Eixo complementar.....	24
3.3. Plano de implantação/ano de início.....	32
3.3.1 Plano de adaptação curricular.....	32
3.4 Articulação teórico-prática.....	32
3.5 Atividades complementares ou acadêmico-científico culturais.....	33
3.6. Infraestrutura	33
3.7 Estágios supervisionados.....	34
3.8 Formas de avaliação.....	34
3.9 Metodologia de trabalho didático.....	34
3.10 Corpo docente.....	35
3.11 Corpo discente.....	36
3.12 Avaliação e acompanhamento do PPC.....	36
Anexo I Regulamento de Estágios.....	37
Anexo II Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.....	41
Anexo III Regulamento das Atividades Complementares.....	45

1. ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE

1.1 Reitoria

Reitor: Prof. Luis Carlos Cancellier de Olivo

Pró-Reitor de Graduação: Prof. Felício Wessling Margotti

Pró-Reitor de Pesquisa: Prof. Sebastião Roberto Soares

Pró-Reitor de Extensão: Prof. Rogério Cid Bastos

Pró-Reitor de Pós-Graduação: Prof. Sérgio Fernando Torres de Freitas

Pró-Reitor de Administração: Jair Napoleão Filho

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas: Profa. Carla Cristina Dutra Búrigo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: Prof. Pedro Luiz Manique Barreto

1.2 Unidade

Unidade de lotação do curso: Centro de Ciências da Saúde

Diretor: Profa. Isabela de Carlos Back

Coordenadora do Curso: Profa. Flávia Martinello

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Apresentação

Segundo o parecer 1300/01 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Superior de Educação (CSE), o perfil do formando em Farmácia deve ter as seguintes características: formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Também deve estar capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

A resolução nº 2 do CNE/CES, de 19 de fevereiro de 2002, estabeleceu em seus vários artigos que a formação do farmacêutico deve dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais: atenção a saúde; tomada de decisões; comunicação; liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. Também estabeleceu as competências e habilidades específicas; e os conteúdos essenciais: Ciências Exatas; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Ciências Farmacêuticas. Previu também a carga horária dos estágios curriculares sob supervisão docente, que devem ser de no mínimo 20% da carga horária total do curso, além de prever a realização de atividades complementares.

Dentro desse contexto o aluno deve desenvolver competências: afetivas, ou seja, habilidades relativas à comunicação, relacionamentos interpessoais, trabalho em equipe, ética, cidadania, autoconfiança; intelectuais, que seriam a capacidade de síntese, análise, tomada de decisão, integração

dos conhecimentos, raciocínio lógico, senso crítico, criatividade, habilidade de expressão escrita e oral, e técnicas, através de conhecimentos técnicos específicos, inclusive habilidades práticas e desenvoltura no laboratório.

Seguindo a linha dessas diretrizes a coordenação do curso de Farmácia organizou reuniões, seminários e encontros com representantes dos vários departamentos de ensino que ministram disciplinas no curso de Farmácia, assim como representantes de associações estudantis e de classe no sentido de criar um novo currículo que pudesse alcançar satisfatoriamente os objetivos propostos na Resolução 2/2002 CNE/CES.

O currículo que atende a Resolução 2/2002 CNE/CES foi implantado no primeiro semestre de 2011, passou por uma avaliação no segundo semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016, quando foi proposta esta nova grade curricular, sem alteração de carga-horária, para implantação no primeiro semestre de 2017.

2.2. Histórico do Curso de Farmácia da UFSC

A história do ensino da Farmácia em Santa Catarina remonta ao ano de 1917, a partir da criação do Instituto Politécnico, no qual foram organizados os cursos de odontologia, farmácia, comércio, agrimensura e pilotagem. No período compreendido entre 1919 e 1934 formaram-se 95 farmacêuticos e 126 cirurgiões-dentistas. O curso de farmácia diplomou sua primeira turma em 1920 e a última em 1934, quando o Instituto foi extinto.

O curso de Farmácia somente voltou a ser implantado com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina, no ano de 1946, motivada pela implantação do Departamento de Saúde Pública do Estado de Santa Catarina no início dos anos de 1940.

Em 29 de dezembro de 1959, por meio do decreto nº47. 531 foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Medicina de Santa Catarina. Pela lei nº 3.849, de 18/12/1960, foi criada a Universidade de Santa Catarina, englobando a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Direito, e a antiga Faculdade de Farmácia e Odontologia, que se desmembrou em duas unidades distintas, recebendo os nomes de Faculdade de Farmácia da Universidade de Santa Catarina e Faculdade de Odontologia da Universidade de Santa Catarina.

Pela lei nº 4.759 de 20/08/1965, todas as universidades que haviam sido federalizadas passaram a ser designadas como universidades federais. Logo, as suas unidades em questão receberam os nomes de Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina e Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Com a reforma universitária, os conteúdos programáticos dos cursos foram alocados em diferentes departamentos de ensino. Isto causou dispersão do profissional farmacêutico e farmacêutico-bioquímico. Alguns docentes passaram a integrar Centros Básicos de Ensino e outros Centros profissionalizantes como o de Ciências da Saúde (CCS) e das Ciências Agrárias (CCA).

A Habilitação Farmacêutica passou a constituir o Departamento de Ciências Farmacêuticas (CIF), também no CCS, enquanto que a Habilitação Bioquímico - Tecnologia de Alimentos ficou alocada no

CCA, no Departamento de Ciência e Tecnologia dos Alimentos. A Habilitação Bioquímico - Análises Clínicas, ficou no CCS, no Departamento de Processos Diagnósticos e Terapêuticos Complementares (PDT), junto com Anestesiologia, Radiologia Médica, Radiologia Odontológica e Radioterapia. Em 1987, pela Resolução CUn 009/87, foi criado o Departamento de Análises Clínicas desmembrando-o do PDT e implantado à partir do segundo semestre de 1989.

A partir de 2002 com a conclusão do prédio dos Laboratórios Didáticos do CCS, as atividades didáticas das habilitações Farmacêutico e Análises Clínicas passaram a ser realizadas nos blocos J e K do CCS onde se localizam até os dias atuais.

Com a Lei de Diretrizes e Bases que pôs fim à formação na forma de habilitações e para atender as Diretrizes Curriculares de 2002, a partir de 2011 foi implantado o currículo para formação generalista do Farmacêutico, passando o curso para 5 anos.

2.3. Dados gerais do curso

2.3.1 Denominação do curso: Bacharelado em Farmácia

2.3.2 Autorização de funcionamento e reconhecimento:

Autorização: Decreto nº 24.316/48 de 8 de janeiro de 1948; Publicado no Diário Oficial da União em 14/01/1948.

Autoriza o funcionamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina.

Reconhecimento: Decreto nº 30.234/51 de 04 de dezembro de 1951; Publicado no Diário Oficial da União em 05/12/1951.

Concede reconhecimento aos cursos de Farmácia e Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina.

Reconhecimento Renovado: Portaria nº 832 de dezembro de 2014; Publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2015.

2.3.3 Perfil do curso

O curso de Bacharelado em Farmácia da UFSC tem um projeto pedagógico centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino-aprendizagem, visando buscar a formação integral e adequada do estudante através de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão/assistência.

No currículo proposto para o curso aqui apresentado houve a preocupação, também, de que o mesmo contribuísse para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das

culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

Na sua organização, tendo em vista a opção acadêmica da UFSC, definiu-se que o mesmo será seriado semestral (com duas entradas anuais a partir de um único vestibular).

Ao se estruturar o curso de Bacharelado em Farmácia da UFSC procurou-se:

- a) abordar as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos, fundamentais à formação profissional e acadêmica;
- b) contemplar a abordagem de temas observando o equilíbrio teórico-prático, desvinculado da visão tecnicista, permitindo na prática e no exercício das atividades a aprendizagem da arte de aprender;
- c) buscar a abordagem precoce de temas inerentes às atividades profissionais de forma integrada, evitando a separação entre ciclo básico e profissional;
- d) favorecer a flexibilização curricular de forma a atender interesses mais específicos/atualizados, sem a perda dos conhecimentos essenciais ao exercício da profissão;
- e) comprometer o aluno com o desenvolvimento científico e a busca do avanço técnico associado ao bem estar, à qualidade de vida e ao respeito aos direitos humanos;
- f) organizar de forma a permitir que haja disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos e para as atividades complementares objetivando progressiva autonomia intelectual do aluno.

Para conclusão do curso de Bacharelado em Farmácia, o aluno deverá elaborar um trabalho sob orientação docente.

2.3.4 Objetivos do curso

O curso de Farmácia da UFSC tem por objetivo dotar o futuro egresso das condições requeridas para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais, como profissional de saúde:

I - Atenção à saúde:

Todo profissional de saúde, em especial o farmacêutico, dentro de seu âmbito profissional, deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Ele deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. O profissional deve realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões:

O trabalho do futuro profissional farmacêutico, egresso da UFSC, deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da

força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, o mesmo deve possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação:

O profissional farmacêutico egresso da UFSC deve ser acessível e deve manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança:

No trabalho em equipe multiprofissional, o profissional de saúde deverá estar apto a assumir posição de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento:

O profissional farmacêutico egresso da UFSC deve estar apto a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que deve estar apto a ser empreendedor, gestor, empregador ou líder na equipe de saúde;

VI - Educação permanente:

O profissional farmacêutico egresso da UFSC deve ser capaz de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, o profissional de saúde deve aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

2.3.5 Perfil do profissional – Egresso

O Curso de Bacharelado em Farmácia da UFSC tem como perfil do formando egresso/profissional o Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Adicionalmente o profissional egresso deverá estar capacitado a atuar a serviço da coletividade na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, estando apto a desenvolver atividades por meio de sólida formação na área de fármacos e medicamentos, das análises clínicas e toxicológicas, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio.

A UFSC proporcionará ao profissional Farmacêutico egresso de seu curso os conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I. respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- II. atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- III. atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- IV. reconhecer a saúde como direito e condição digna de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- V. exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- VI. conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- VII. desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
- VIII. atuar na pesquisa;
- IX. atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanizantes e correlatos;
- X. atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanizantes, correlatos e alimentos;
- XI. realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- XII. realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
- XIII. avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
- XIV. avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
- XV. exercer a farmacoepidemiologia;
- XVI. atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
- XVII. interpretar e avaliar prescrições;
- XVIII. atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;

- XIX. participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
- XX. atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
- XXI. atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
- XXII. exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
- XXIII. gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
- XXIV. atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

A formação do Farmacêutico egresso da UFSC deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra-referência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os conteúdos desenvolvidos no curso, organizados em regime seriado semestral, contemplam as áreas de Ciências Exatas (incluindo-se aqui as abordagens, os processos e os métodos físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas), de Ciências Biológicas e da Saúde (incluem-se os conteúdos de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas, bem como processos bioquímicos, microbiológicos, imunológicos e genética molecular em todo desenvolvimento do processo saúde-doença), inerentes aos serviços farmacêuticos; de Ciências Humanas e Sociais (que são os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo a comunicação, a economia e gestão administrativa em nível individual e coletivo, como suporte à atividade farmacêutica; e os de Ciências Farmacêuticas (que são os conteúdos relacionados aos estudos dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoe epidemiologia, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; e aqueles que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biossegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica).

2.3.6 Turnos de funcionamento e número de vagas

Estão sendo oferecidas 130 vagas anuais para o curso de Bacharelado em Farmácia na UFSC, com 65 (sessenta e cinco) vagas para o primeiro semestre (ingresso em março) e 65 (sessenta e cinco) vagas para o segundo semestre (ingresso em agosto), em turno integral (matutino e vespertino). Para as aulas práticas os alunos são agrupados em turmas de no máximo 12 (doze) alunos em conformidade com as instalações físicas.

2.3.7 Regime de matrícula

O regime de matrícula no Curso de Farmácia da UFSC é o seriado semestral.

2.3.8 Regime do curso

O regime do Curso de Farmácia da UFSC será o seriado semestral.

2.3.9 Duração

O tempo mínimo de integralização do Curso é de 10 semestres letivos; o tempo máximo de integralização do curso é de 16 semestres letivos.

2.3.10 Carga horária total para integralização curricular

A carga horária total do curso é de 4.080 horas. Considerando que na UFSC a duração da hora aula é de 50 (cinquenta) minutos em 200 (duzentos) dias letivos por ano, a carga-horária do curso é de 4.896 (quatro mil oitocentas e noventa e seis) horas aula (HA), distribuídas em 3.510 (três mil quinhentas e dez) horas aula em disciplinas obrigatórias, 360 (trezentas e sessenta) horas aula em disciplinas eletivas, 918 (novecentas e dezoito) horas aula de Estágio Curricular e 108 (cento e oito) horas aula de atividades complementares.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 Colegiado do Curso

A composição do Colegiado do Curso de Farmácia é definida de acordo com RESOLUÇÃO Nº 017/CUn/97 (de 30/09/97) que trata do REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 07/CUn/1998, 10/CUn/2000 e 08/CUn/2001.

3.1.1 Secretaria do Colegiado do Curso:

O Colegiado do Curso de Farmácia possui uma secretaria (chefe de expediente) para o apoio administrativo e acadêmico. Esta secretaria atende alunos, fornece orientações, processa pedidos de transferências e validação de disciplinas, auxilia na realização de matrículas semestrais via rede UFSC além de outras atividades pertinentes ao atendimento dos corpos discente e docente.

Como estrutura a secretaria possui acesso à rede UFSC e internet, computador, linha telefônica interna e externa, demais materiais de expediente e site (www.farmacia.ufsc.br).

3.2 Estrutura curricular

Nas páginas seguintes é apresentada a estrutura curricular para o curso integral de Bacharelado em Farmácia existente na UFSC, com cinco anos de duração para sua integralização.

O currículo proposto visa atender ao perfil profissional desejado para o egresso do curso, anteriormente descrito; as disciplinas, o ementário das disciplinas do curso, as respectivas cargas-horárias e os pré-requisitos estão descritos abaixo. A distribuição das cargas horárias das disciplinas foi ponderada com base em seus conteúdos, para propiciar um equilíbrio entre teoria e prática ao longo do curso, bem como a inserção junto ao SUS.

Por fim, estão sendo adotados cinco eixos complementares, sintonizados com as dimensões científica, pedagógica e o exercício profissional contextualizado no âmbito do curso. Estes eixos irão permitir a construção de conhecimentos aplicados às questões específicas das atividades da profissão, assegurando três grandes parâmetros presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais: o conhecimento (geral e específico), as competências e as habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional.

3.2.1 Grade Curricular e Ementas das Disciplinas Obrigatórias

Plano Curricular – Curso Integral – 10 semestres de duração

1ª FASE (TOTAL: 414 HORAS AULA – 23 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS)		
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE MEDICAMENTOS	2T	36 HA
BIOSSEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO	1T1P	36 HA
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	4T	72 HA
HISTOLOGIA	2T2P	72 HA
ANATOMIA	1T2P	54 HA
BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA	2T1P	54 HA
ATENÇÃO À SAÚDE I	3T	54 HA
BIOESTATÍSTICA	2T	36 HA

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE MEDICAMENTOS (CIF 5310)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Conceitos de fármaco, medicamento, remédio, especialidade farmacêutica, medicamento genérico, de referência, similar. Formas farmacêuticas. Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI). Medicamento como símbolo e contextualização histórica da profissão. Diferentes abordagens terapêuticas: alopatia, homeopatia, fitoterapia. Medicalização e mercantilização da saúde. Visão crítica sobre as estratégias de propaganda e marketing. Medicamentos

essenciais e relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME), relação nacional de medicamentos essenciais (RENAME). Cuidados com os medicamentos; farmácias caseiras e descarte de medicamentos.

BIOSSEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO (ACL 5130)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Introdução à Biossegurança. Boas Práticas de Laboratório. Ambiente laboratorial. Avaliação e manejo de riscos em laboratório: riscos químicos, biológicos, físicos, de acidentes, ergonômicos, associados a Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e na manipulação de medicamentos, alimentos, análises clínicas, cosméticos e correlatos. Processo saúde/doença do ambiente profissional. Barreiras de Contenção. Gerenciamento e descarte de resíduos químicos, biológicos e radioativos. Biossegurança em experimentação animal. Noções de qualidade em Biossegurança. Legislação. Noções de primeiros socorros.

QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA (QMC 5150)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Estrutura atômica e Tabela periódica. Ligações Químicas. Reações químicas e estequiometria. Teoria Ácido-Base. Soluções. Elementos de Transição. Compostos de coordenação.

HISTOLOGIA (MOR 5120)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Noções de Técnicas Histológicas e Microscopia. Tecido Epitelial. Tecido Conjuntivo. Tecido Ósseo e Cartilaginoso. Tecido Muscular. Tecido Nervoso. Sangue. Histologia dos Sistemas: Circulatório, Linfático, Digestório, Respiratório, Urinário, Endócrino, Reprodutor Masculino e Feminino.

ANATOMIA HUMANA (MOR 5220)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Introdução ao Estudo da Anatomia. Noções da anatomia Óssea, Muscular, Articular. Anatomia dos Sistemas: Tegumentar, Nervoso, Circulatório (Cardiovascular e Linfático), Respiratório, Digestório, Urinário, Reprodutor e Endócrino.

BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA (BEG 5111)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Níveis de organização da estrutura biológica. Organização geral das células procarióticas. Organização geral e funcional das células eucarióticas. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais das células. Integração morfofuncional dos componentes celulares. Ciclo celular – Divisão celular. Características dos processos de gametogênese masculina e feminina. Ciclos reprodutivos e princípios dos métodos contraceptivos. Etapas básicas da fecundação. Principais eventos da embriogênese inicial e características morfofuncionais dos embriões e fetos. Membranas fetais e placenta. Períodos críticos do desenvolvimento e fatores relacionados à alteração do ritmo de desenvolvimento e de anomalias gênicas. Principais categorias de malformações.

ATENÇÃO À SAÚDE I (SPB 7107)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Aspectos históricos e socioeconômicos do desenvolvimento e da organização política da saúde no Brasil e no mundo. Reforma sanitária no Brasil. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Financiamento e alocação de recursos de saúde no Brasil. Sistemas comparados e reformas de sistemas de saúde. Redes de Atenção à Saúde. Atenção básica, de média e alta complexidade.

BIOESTATÍSTICA (SPB 5520)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Conceitos, definições e uso da bioestatística. Tipos de variáveis. Apresentação tabelar e gráfica. Medidas de tendência central, de dispersão e de associação. Curva de distribuição normal. Noções de amostragem. Testes de significância e intervalos de confiança para médias e proporções. Análise e interpretação de dados estatísticos em estudos científicos. Programas para digitação e análise de dados.

2ª FASE (414 HORAS AULA – 23 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (36 HORAS AULA - 02 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
FISIOLOGIA I	3T	54 HA	-
ATENÇÃO À SAÚDE II	2T	36 HA	SPB 7107
EPIDEMIOLOGIA	3T	54 HA	SPB 5520
PARASITOLOGIA	2T2P	72 HA	ACL 5130 BEG 5111
FÍSICO-QUÍMICA	2T	36 HA	QMC 5150
QUÍMICA ANALÍTICA	4T	72 HA	QMC 5150
QUÍMICA ORGÂNICA I	2T	36 HA	-
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	3T	54 HA	BEG 5111
DISCIPLINA OPTATIVA	2	36 HA	-

FISIOLOGIA I (CFS 5161)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Homeostase. Compartimentos hídricos, dinâmica capilar e edema. Potenciais de Membrana. Sinapse Química. Contração da musculatura lisa e esquelética. Sistemas Sensoriais. Controle voluntário e reflexo do movimento. Sistema Nervoso Autônomo e controle da função visceral. Hipotálamo e sistema límbico. Eixo hipotálamo-hipófise. Regulação endócrina do metabolismo basal. Regulação endócrina da calcemia. Regulação endócrina do metabolismo energético. Endocrinofisiologia do desenvolvimento e crescimento. Regulação endócrina das funções reprodutoras.

ATENÇÃO À SAÚDE II (CIF 5610)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Diferentes abordagens sobre o processo saúde-doença-atenção. Conceitos de saúde e práticas de saúde (curativas, preventivas, de promoção). Promoção da saúde (conceitos e Política Nacional de Promoção à Saúde). Educação em Saúde.

EPIDEMIOLOGIA (SPB 7106)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Bases históricas e conceituais da epidemiologia. Indicadores de saúde. Medidas de frequência de doenças. Sistemas de Informações em Saúde. Transições demográfica, epidemiológica e nutricional. Epidemiologia descritiva. Tipos de estudos epidemiológicos. Medidas de associação. Produção e interpretação de evidências científicas no campo farmacêutico. Epidemiologia clínica. Vigilância epidemiológica.

PARASITOLOGIA (MIP 5320)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA – 2 CREDITOS TEÓRICOS + 2 PRÁTICOS

EMENTA: Estudo dos protozoários, helmintos e artrópodes de importância na saúde humana.

FÍSICO-QUÍMICA (QMC 5452)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Princípios da termodinâmica. Equilíbrio químico. Cinética química, Catálise e Cinética enzimática.

QUÍMICA ANALÍTICA (QMC 5325)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Introdução a Química Analítica. Importância da Química Analítica. Fundamentos da amostragem. Escala de trabalho. Erros em análise química. Estatística. Equilíbrio químico em sistema homogêneo, equilíbrio ácido-base, volumetria de neutralização. Equilíbrio em sistema heterogêneo, análise gravimétrica e volumetria de precipitação. Equilíbrio de complexação, volumetria de complexação. Equilíbrio de oxidação-redução, volumetria de óxido-redução.

QUÍMICA ORGÂNICA I (QMC 5227)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Estrutura das moléculas. Orbitais atômicos e moleculares. Hibridações no átomo de carbono. Ligações químicas e suas representações. Propriedades das ligações e das moléculas. Efeito estéreo. Isomeria plana e espacial (análise conformacional, estereoquímica). Ácidos e bases. Reações, mecanismos de reações e propriedades químicas dos: hidrocarbonetos (alcanos, alcenos, alcinos e alcadienos, ciclo alcanos), e das funções: halogenetos de alcoílas, alcoóis, éteres, epóxidos, aldeídos e cetonas.

GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR (BEG 5441)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Bases cromossômicas da herança. Estrutura e organização da cromatina. Heterocromatina. Material genético. Replicação do DNA e síntese de RNA. Código genético. Síntese de proteínas.

Mutação e reparo do DNA. Base molecular e bioquímica de característica e doenças genéticas e seus padrões de herança. Herança multifatorial. Variabilidade genética (polimorfismos) e os processos metabólicos. Noções de farmacogenética e farmacogenômica. Aspectos técnicos e éticos de novas abordagens genéticas.

3ª FASE (450 HORAS AULA - 25 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (36 HORAS AULA - 02 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ATENÇÃO À SAÚDE III	2T	36 HA	CIF 5610
FISIOLOGIA II	4T	72 HA	CFS 5161
QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL	3P	54 HA	QMC 5325
QUÍMICA ORGÂNICA II	4T	72 HA	QMC 5227
FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL	2P	36 HA	QMC 5452
BIOQUÍMICA I	4T	72 HA	CFS 5161 QMC 5452
MICROBIOLOGIA	2T2P	72 HA	BEG 5111
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA I	2T	36 HA	CIF 5310
DISCIPLINA OPTATIVA	2	36 HA	-

ATENÇÃO À SAÚDE III (SPB 5523)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Aspectos conceituais e políticos do planejamento. Instrumental e metodológico para o planejamento e programação em saúde. Territorialização. Modelos de gestão de serviços de saúde. Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros. Avaliação de serviço de saúde.

FISIOLOGIA II (CFS 5162)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Fisiologia do Sistema Digestório. Fisiologia do Sistema Cardiovascular. Fisiologia Renal. Fisiologia do Sistema Respiratório.

QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL (QMC 5326)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Equilíbrio químico envolvendo ácidos e bases fracos, formação de complexos, precipitação e oxido-redução. Calibração de frascos volumétricos. Análise volumétrica envolvendo titulações ácido-base, de precipitação, de oxi-redução e complexação. Análise gravimétrica.

QUÍMICA ORGÂNICA II (QMC 5228)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Reações, mecanismos de reações e propriedades químicas dos: hidrocarbonetos (benzeno, polianelares, arenos), e das funções: ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas, sais de diazônio, fenóis, haletos de arila, compostos insaturados, químicos de compostos heterocíclicos: nomenclatura, reatividade de heterociclos aromáticos, síntese de heterociclos.

FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL (QMC 5453)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Calor de Reação. Equilíbrio entre Fases líquidas. Coeficiente de viscosidade. Condutância nos Eletrólitos. Cinética Química: Medidas de Velocidade de Reação. Medidas de Ordem de Reação. Fenômenos de transporte. Isotermas de adsorção. Detergentes e tensoativos.

BIOQUÍMICA I (BQA 5131)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Estrutura e função dos aminoácidos, proteínas, carboidratos e lipídeos. Vitaminas e coenzimas. Enzimologia. Bioenergética. Metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos. Inter-relações e regulação metabólica.

MICROBIOLOGIA (MIP 5132)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Taxonomia, morfologia, citologia, fisiologia, fatores de virulência, estudo da microbiota, genética e recombinação das bactérias. Mecanismos de ação e resistência aos antimicrobianos. Isolamento, identificação, classificação, prevenção e controle das doenças causadas por bactérias patogênicas ao homem. Infecções hospitalares.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA I (CIF 5321)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Políticas públicas para o setor farmacêutico. Políticas sociais para o acesso a medicamentos. Financiamento da assistência farmacêutica no Sistema único de saúde (SUS).

4ª FASE			
(450 HORAS AULA - 25 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (36 HORAS AULA - 02 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL	4P	72 HA	QMC 5228
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA II	3T	54 HA	CIF 5321
DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO	3T	54 HA	SPB 5523
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	2T	36 HA	QMC 5453 QMC 5228
ANÁLISE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS	1T3P	72 HA	QMC 5228 QMC 5453
BIOQUÍMICA II	4T	72 HA	BQA 5131
IMUNOLOGIA	3T	54 HA	BQA 5131 MIP 5132
PATOLOGIA	2T	36 HA	BEG 5441 BQA 5131 MOR 5120
DISCIPLINA OPTATIVA	2	36 HA	-

QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL (QMC 5232)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Propriedades físicas de compostos orgânicos: fusão, ebulição e solubilidade. Técnicas fundamentais de laboratório. Preparação de compostos orgânicos abordando as reações de: esterificação, halogenação, hidrólise, oxidação, redução, nitração, nitrosação, acilação, sais de diazônio, condensações e eliminações. Métodos de purificação e de separação de compostos orgânicos sintéticos e naturais.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA II (CIF 5322)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Gestão da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.

DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO (CIF 5315)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Princípios éticos que permeiam o exercício profissional farmacêutico. Legislação sanitária e profissional farmacêutica nas diversas áreas de atuação.

OPERAÇÕES UNITÁRIAS (CIF 5131)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Fundamentos. Pulverização. Pesagem. Mistura. Tamisação. Filtração. Centrifugação. Liofilização. Esterilização. Secagem. Destilação. Dissolução. Equipamentos para escala laboratorial e industrial.

ANÁLISE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (CIF 5311)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Análise sistemática de fármacos e adjuvantes farmacêuticos; ensaios preliminares; processos de separação de fármacos a partir de diferentes formas farmacêuticas; identificação de adjuvantes orgânicos e inorgânicos; reações de grupos funcionais; reações especiais; fundamentos de métodos cromatográficos de análise e de métodos espectroscópicos (ultravioleta e infravermelho).

BIOQUÍMICA II (BQA 5132)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Metabolismo intermediário de carboidratos, aminoácidos e lipídios e alterações metabólicas. Hormônios e regulação hormonal. Bioquímica do sangue e da respiração. Bioquímica da nutrição e da transformação dos alimentos. Princípios da Biotransformação de Fármacos. Estresse Oxidativo. Noções de Neuroquímica. Aspectos Bioquímicos do Câncer. Metabolismo ósseo.

IMUNOLOGIA (MIP 5215)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Órgãos linfoides. Tecidos, órgãos e células envolvidas na resposta imune. Inflamação, imunidade inata e adaptativa. Imunoglobulinas: estrutura e função. Antígenos: aspectos estruturais. Reações antígeno-anticorpo *in vitro* (imunodiagnóstico). Sistema complemento. Autoimunidade.

Soros e vacinas. Reações de hipersensibilidade. Antígenos de histocompatibilidade. Transplantes e rejeição de enxertos. Imunodeficiências. Imunologia de tumores.

PATOLOGIA (PTL 5131)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Generalidades sobre patologia: processo saúde/doença, conceitos. Os grandes processos mórbidos (alterações celulares e extra-celulares; processo inflamatório e reparativo; distúrbios vasculares; distúrbios do crescimento e da diferenciação).

5ª FASE (504 HORAS AULA - 28 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
ANÁLISE FARMACOPEICA	4P	72 HA	CIF 5311 CIF 5131
PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS I	2T3P	90 HA	CIF 5131 CIF 5311
FARMACOLOGIA I	3T	54 HA	BQA 5132
PARASITOLOGIA CLÍNICA	1T3P	72 HA	MIP 5215 MIP 5320 PTL 5131
BIOQUÍMICA CLÍNICA	3T4P	126 HA	BQA 5132 PTL 5131 QMC 5326 QMC 5228
CITOLOGIA CLÍNICA	1T4P	90 HA	MIP 5215 PTL 5131

ANÁLISE FARMACOPEICA (CIF 5312)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Ensaio de identificação e caracterização de insumos farmacêuticos; ensaios para avaliação da qualidade de fármacos. Aspectos botânicos, químicos e físico-químicos relacionados à avaliação da qualidade de matérias-primas vegetais.

PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS I (CIF 5331)

Nº de créditos: 05 - Carga horária: 90 HA

EMENTA: Formas farmacêuticas sólidas. Formas farmacêuticas líquidas. Formas farmacêuticas semi-sólidas. Formas farmacêuticas especiais. Técnicas de amostragem. Sistemas de Qualidade. Planejamento de experimentos e interpretação estatística dos resultados. Métodos gerais de controle de qualidade de matérias-primas e formas farmacêuticas. Estabilidade de medicamentos. Cálculos farmacêuticos.

FARMACOLOGIA I (FMC 5231)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Farmacocinética, interações fármaco-receptor e farmacodinâmica. Fármacos que afetam o sistema nervoso autônomo. Fármacos que afetam o sistema cardiovascular, respiratório, gastrointestinal e endócrino. Fármacos que afetam outros sistemas orgânicos: osteoporose, aterosclerose e metabolismo de lipoproteínas

PARASITOLOGIA CLÍNICA (ACL 5131)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Estudo dos protozoários e helmintos causadores de doenças parasitárias. Protozoários comensais. Colheita, conservação e transporte do material biológico. Métodos e colorações para o diagnóstico laboratorial de helmintos, protozoários intestinais, teciduais e sanguíneos. Coprológico funcional. Emissão e interpretação de resultados.

BIOQUÍMICA CLÍNICA (ACL 5133)

Nº de créditos: 07 - Carga horária: 126 HA

EMENTA: Métodos e instrumentos gerais utilizados em análises para a determinação de analitos bioquímicos em amostras biológicas. Coleta de amostras biológicas e outras variáveis pré-analíticas. Origem e significado clínico de parâmetros laboratoriais bioquímicos utilizados na avaliação das funções: óssea, renal, cardiovascular, hepática, hormonal, hidro-eletrolítica e ácido-básica. Avaliação laboratorial do metabolismo dos carboidratos e do ferro. Proteínas e enzimas de interesse clínico. Marcadores tumorais. Interpretação clínico-laboratorial dos exames bioquímicos.

CITOLOGIA CLÍNICA (ACL 5132)

Nº de créditos: 05 - Carga horária: 90 HA

EMENTA: Hematopoiese. Morfologia das células sanguíneas do sangue periférico. Espermograma. Citologias cérvico-vaginal, do líquido e dos derrames cavitários.

6ª FASE (414 HORAS AULA- 23 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (72 HORAS AULA - 04 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
FARMACOGNOSIA	2T	36 HA	CIF 5311 QMC 5325
QUÍMICA FARMACÊUTICA I	3T	54 HA	QMC 5228 FMC 5231
PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS II	2T3P	72 HA	CIF 5331
FARMACOLOGIA II	4T	72 HA	FMC 5231
UROANÁLISE	3P	54 HA	ACL 5133
HEMATOLOGIA CLÍNICA	2T4P	108 HA	ACL 5133 ACL 5132
DISCIPLINA OPTATIVA	4	72 HA	-

FARMACOGNOSIA (CIF 5313)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Biodiversidade, fitofármacos e fitoterápicos. Produtos de origem vegetal e o desenvolvimento de medicamentos. Processos e métodos para seleção, extração e análise de matérias-primas vegetais. Principais grupos de metabólitos vegetais de interesse farmacêutico. Aspectos regulatórios de matérias-primas vegetais e medicamentos fitoterápicos.

QUÍMICA FARMACÊUTICA I (CIF 5341)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Introdução à Química Farmacêutica Medicinal: conceitos, nomenclatura, origem, desenvolvimento. Aspectos teóricos que envolvem ação dos fármacos: fundamentos do metabolismo de fármacos, alvos moleculares, bioisosterismo, latenciação de fármacos. Estudo de diferentes classes terapêuticas (PARTE I) envolvendo aspectos de nomenclatura, estrutura química, propriedades eletrônicas, estéricas e hidrofóbicas, mecanismo de ação molecular, modificações moleculares relacionados à alteração da atividade biológica (RELAÇÃO ESTRUTURA x ATIVIDADE - REA).

PRODUÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS II (CIF 5332)

Nº de créditos: 05 - Carga horária: 90 HA

EMENTA: Boas práticas de manipulação. Preparação de Formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. Preparação de fitoterápicos. Validação de metodologias analíticas. Controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas, semi-sólidas, líquidas estéreis e não estéreis, fitoterápicos.

FARMACOLOGIA II (FMC 5232)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Fármacos que afetam o sistema nervoso central. Fármacos antibacterianos, antifúngicos, antiprotozoários, antivirais e anti-helmínticos. Fármacos que interferem com a dor e a inflamação. Interações fármaco-fármaco e fármaco-alimento. Efeito adverso de fármacos.

UROANÁLISE (ACL 5136)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Formação de urina. Distúrbios de Micção. Métodos de coleta e conservação do material biológico. Pesquisas e dosagens na urina. Exame físico, exame químico e sedimentoscopia urinária qualitativa e quantitativa. Análises químicas dos cálculos urinários.

HEMATOLOGIA CLÍNICA (ACL 5135)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA

EMENTA: Considerações gerais sobre fisiologia de células hematopoiéticas. Células Medulares; sua identificação e características maturativas. Fisiopatologia de leucócitos: Execução do hemograma e sua interpretação nos processos infecciosos, viróticos, alérgicos, leucêmicos e nas anomalias hereditárias. Anemias carenciais, hemolíticas e imunohemolíticas. Grupos sanguíneos e Fator RH. Hemostasia: fisiopatologia de plaquetas e coagulação.

7ª FASE			
(396 HORAS AULA - 22 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (72 HORAS AULA - 04 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
BROMATOLOGIA	2T2P	72 HA	QMC 5326
QUÍMICA FARMACÊUTICA II	2T	36 HA	CIF 5341
FARMÁCIA HOSPITALAR	2T	36 HA	CIF 5322 CIF 5332 FMC 5232
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA III	3T	54 HA	SPB 5523
BIOFARMÁCIA	2T	36 HA	CIF 5332
MICOLOGIA CLÍNICA	3P	54 HA	ACL 5133
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	3T3P	108 HA	ACL 5133 FMC 5231 MIP 5132
DISCIPLINA OPTATIVA	4	72 HA	-

BROMATOLOGIA (CAL 5304)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA

EMENTA: Conceito. Relação com as demais ciências básicas e aplicadas. Classificação e campo de ação. Conceito de alimentos e produtos alimentícios e seu valor nutritivo. Digestão dos alimentos. Composição básica dos produtos alimentícios. Alimentos glicídios, protéicos e lipídicos de origem vegetal e animal: seu papel na alimentação. Bebidas não alcoólicas ou estimulantes - Análise físico-química e legislação. Análise dos produtos alimentícios, especiarias, conservas vegetais, vitaminas e aditivos.

QUÍMICA FARMACÊUTICA II (CIF 5342)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Estudo de diferentes classes terapêuticas (PARTE II) envolvendo aspectos de nomenclatura, estrutura química, propriedades eletrônicas, estéricas e hidrofóbicas, mecanismo de ação molecular, modificações moleculares relacionados à alteração da atividade biológica (RELAÇÃO ESTRUTURA x ATIVIDADE - REA).

FARMÁCIA HOSPITALAR (CIF 5316)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Hospital: definição, caracterização, classificação, tipologia, unidades e suas inter-relações, estrutura organizacional e funcional; serviço de farmácia hospitalar: planejamento físico e estratégico, estruturação, aspectos gerenciais e administrativos, gestão da qualidade dos serviços e dos produtos farmacêuticos, serviços técnicos e de apoio assistencial; Sistema de distribuição de medicamentos: definição, tipologia, caracterização e diferenciação entre os sistemas e suas correlações com a incidência de erros de medicações, análise de prescrição e dispensação de medicamentos; Comissões Hospitalares: Controle de infecção hospitalar (CCIH) e antibioticoterapia; Noções gerais de farmacotécnica hospitalar, Noções gerais sobre nutrição e oncologia clínica.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA III (CIF 5323)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Dispensação de medicamentos destinados ao tratamento ambulatorial - (PARTE I).

BIOFARMÁCIA (CIF 5314)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Princípios farmacocinéticos. Estudo da maneira pela qual as substâncias ativas presentes nas formas farmacêuticas são colocadas à disposição do organismo e sua evolução. Biodisponibilidade e bioequivalência. Vias de administração de medicamentos. Fatores físico-químicos, fisiológicos, patológicos e tecnológicos que afetam a biodisponibilidade de fármacos.

MICOLOGIA CLÍNICA (ACL 5137)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Características gerais dos fungos patogênicos. Principais micoses do ser humano. Fungos oportunistas e emergentes. Colheita, transporte e conservação do material biológico para diagnóstico laboratorial das micoses. Procedimentos laboratoriais para o diagnóstico das micoses. Identificação morfológica dos fungos. Emissão e interpretação dos resultados.

MICROBIOLOGIA CLÍNICA (ACL 5138)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA

EMENTA: Integração das bases da Microbiologia com o Diagnóstico Microbiológico e desenvolvimento de protocolos laboratoriais para diagnóstico, pesquisa e extensão que permitam a manipulação segura e ética de organismos e compostos químicos, adequados à legislação e minimizem a periculosidade desses procedimentos. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, visando ao diagnóstico, controle e prevenção da disseminação de agentes patogênicos, com ênfase nas doenças bacterianas, hepatites virais e viroses emergentes.

8ª FASE (432 HORAS AULA - 24 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (72 HORAS AULA - 04 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS	3T2P	90 HA	BQA 5131 MIP 5132
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA IV	3T	54 HA	CIF 5323
TOXICOLOGIA	2T3P	90 HA	FMC 5232
ATENÇÃO À SAÚDE IV	3T	54 HA	CIF 5323 SPB 7106
IMUNOLOGIA CLÍNICA	2T4P	108 HA	ACL 5133 MIP 5215
GESTÃO DA QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS	2T	36 HA	ACL 5138 CIF 5315
DISCIPLINAS OPTATIVAS	4	72 HA	-

MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (CAL 5104)

Nº de créditos: 05 - Carga horária: 90 HA

EMENTA: Importância da microbiologia de alimentos. Fatores que controlam o desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. O laboratório de microbiologia de alimentos. Amostra e amostragem. Análise microbiológica de alimentos. Microrganismos indicadores. Microrganismos das toxinfecções alimentares. Controle de qualidade microbiológica na indústria de alimentos. Boas Práticas de fabricação (BPF). Análise de Perigos e Pontos críticos de Controle (APCC).

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA IV (CIF 5324)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: Dispensação de medicamentos destinados ao tratamento ambulatorial (PARTE II).

TOXICOLOGIA (PTL 5132)

Nº de créditos: 05 - Carga horária: 90 HA

EMENTA: Introdução às Análises Toxicológicas. Campos de Atuação da Toxicologia (Analítica, Clínica, Experimental e Forense). Aplicação das Análises Toxicológicas. Toxicologia de Medicamentos, Social e Ocupacional: abordagem dos principais grupos de substâncias (medicamentos, drogas de abuso, agrotóxicos, metais, gases e solventes) quanto à classificação, fases da intoxicação: exposição, toxicocinética, toxicodinâmica e clínica, e metodologias analíticas utilizadas para identificação e/ou quantificação destes agentes.

ATENÇÃO À SAÚDE IV (ACL 5134)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA

EMENTA: As atividades laboratoriais no Sistema Único de Saúde em ações de vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

IMUNOLOGIA CLÍNICA (ACL 5140)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA

EMENTA: Discussão e interpretação das solicitações de exames imunológicos, métodos de coleta e conservação do material biológico, técnicas e métodos de diagnóstico das principais reações sorológicas utilizadas na rotina do laboratório de Imunologia Clínica (aglutinação em tubos e em lâminas, hemaglutinação, microhemaglutinação, turbidimetria, nefelometria, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos).

GESTÃO DA QUALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS (ACL 5139)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Conceitos em Gestão de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas. Controle de qualidade interno e externo. Conceitos de precisão e exatidão. Mapas de controle e limites estatísticos. Uso e preparo de amostras para controle de qualidade. Erros no laboratório: administrativos, da amostra e analíticos. Controle de qualidade de insumos. Controle de qualidade de equipamentos. Controle de qualidade em bioquímica clínica, citologia clínica, hematologia clínica, imunologia clínica, micologia clínica, microbiologia clínica, parasitologia clínica e urinálise. Gestão de informações, recursos humanos e de resíduos no laboratório clínico.

9ª FASE (414 HORAS AULA - 23 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS) + (36 HORAS AULA - 02 CRÉDITOS OPTATIVOS)			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (ver Anexo 2)	01T	18 HA	ACL 5139 ACL 5140 CIF 5316 CIF 5324 CIF 5342 PTL 5132
ESTÁGIO EM FARMÁCIA	11P	198 HA	CIF 5324 CIF 5342 PTL 5132
ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	11P	198 HA	ACL 5131 ACL 5135 ACL 5136 ACL 5137 ACL 5139 ACL 5140
DISCIPLINAS OPTATIVAS	2	36 HA	-

ESTÁGIO EM FARMÁCIA (CIF 5353)

Nº de créditos: 11 - Carga horária: 198 HA

EMENTA: Dispensação de medicamentos no ambiente da Farmácia Escola da Universidade Federal de Santa Catarina.# ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS (ACL 5143)

Nº de créditos: 11 - Carga horária: 198 HA

EMENTA: Integração do aluno no laboratório de análises clínicas. Aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos nas áreas de Bioquímica Clínica, de Imunologia Clínica, de Uroanálise, de Microbiologia Clínica, de Parasitologia Clínica, de Micologia Clínica, de Hematologia Clínica e de Citologia Clínica.# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (CIF 5351)

Nº de créditos: 01- Carga horária: 18 HA

EMENTA: Conceitos do método científico e de pesquisa. Redação e Normatização de trabalhos científicos. Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso.

10ª FASE			
540 HORAS - 30 CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS			
NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (ver Anexo 2)	01T	18 HA	CIF 5351 CIF 5353 ACL 5143
ESTÁGIO FINAL (SEMESTRE CIVIL)	29P	522 HA	CIF 5316 CIF 5351 CIF 5353 ACL 5143

ESTÁGIO FINAL (CIF 5352)

Nº de créditos: 29 - Carga horária: 522 HA

EMENTA: Estágio em Área de Atuação Farmacêutica# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (ACL 5142)

Nº de créditos: 01- Carga horária: 18 HA

EMENTA: Elaboração, redação e defesa do trabalho de conclusão de curso.

3.2.2 Ementas das disciplinas optativas - Eixo Complementar (Carga Horária = 360 HA)

EIXO I - DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E CONTROLE DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

2ª FASE

PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERAPIA (CIF 5417)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA

EMENTA: Aspectos botânicos das plantas medicinais. Fundamentos de botânica farmacêutica. Características da fitoterapia. Produtos para a saúde de origem natural: características, usos, qualidade, eficácia e segurança. Exemplos de plantas medicinais e fitoterápicos utilizadas na atenção básica. Farmácias-vivas. Cadeia produtiva de plantas medicinais. Uso tradicional/popular. Uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos.

EMPREENDEDORISMO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA (CIF 5416)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisito: CIF 5310

EMENTA: Informações gerais para a constituição de negócios, planejamento estratégico de estabelecimentos de saúde, administração de recursos humanos, administração de materiais, administração da produção, marketing, finanças, noções de contabilidade.

4ª FASE

MÉTODOS INSTRUMENTAIS NA ANÁLISE DE FÁRMACOS (CIF 5402)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisito: QMC 5227, QMC 5453

EMENTA: Aplicações de métodos cromatográficos na análise de substâncias de interesse farmacêutico. Espectrometria de massas e de Ressonância Magnética Nuclear: princípios teóricos e evolução tecnológica. RMN de Hidrogênio e Carbono-13 aplicadas a identificação de substâncias de interesse farmacêutico

6ª FASE

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE MEDICAMENTOS (CIF 5414)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: CIF 5332

EMENTA: Aspectos gerais da produção industrial de medicamentos. Equipamentos e processos industriais de produção e embalagem de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semissólidas não estéreis. Produção de formas farmacêuticas estéreis. Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Tecnologia de áreas limpas. Legislação aplicada à Indústria Farmacêutica.

QUÍMICA DE PRODUTOS NATURAIS (CIF 5403)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5402

EMENTA: Introdução a química de produtos naturais de origem vegetal e marinha. Biossíntese de metabólitos secundários. Ocorrência quimiotaxonomica das principais classes de metabólitos secundários. Produtos naturais de microrganismos. Atividade biológica de produtos naturais de origem vegetal e marinha.

6ª FASE

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS (CIF 5404)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: FMC 5231

EMENTA: Mecanismos envolvidos em interações: interações farmacocinéticas, interações farmacodinâmicas, interações de fármacos em exames laboratoriais. Utilização terapêutica de interações entre fármacos. Análise de casos: interações com fármacos de baixo índice terapêutico, interações de fármacos com plantas medicinais, alimentos e nutracêuticos.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE FITOTERÁPICOS (CIF 5413)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: CIF 5332, CIF 5313

EMENTA: Matéria prima vegetal. Processos extrativos. Processos de secagem. Extrato seco vegetal: vantagens, implicações e cuidados. Preparação de formas farmacêuticas fitoterápicas sólidas, líquidas e semissólidas. Controle de qualidade da matéria prima vegetal, formas intermediárias e produto final. Aspectos regulatórios na produção de fitoterápicos.

TÓPICOS EM SÓLIDOS FARMACÊUTICOS (CIF 5415)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5332

EMENTA: Características físico-química de sólidos farmacêuticos. Sólidos cristalinos e amorfos. Processos de cristalização e amorfização. Técnicas de caracterização de materiais sólidos. Estabilidade. Aspectos regulatórios e patentes.

COSMETOLOGIA (CIF 5410)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: CIF 5332

EMENTA: Pele e pelo: aspectos morfológicos e fisiológicos. Matérias-primas em cosméticos. Formas cosméticas. Produtos de aplicação cutânea e capilar. Cosmética Higiénica. Cosmética protetora. Cosmética dermatológica. Controle de qualidade. Legislação. Novas tecnologias aplicadas à cosmetologia.

8ª FASE

NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS À ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS (CIF 5406)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5314

EMENTA: Novas tecnologias para a liberação de fármacos: conceitos, aplicações e interesse terapêutico. Estratégias para a modificação do perfil de liberação. Liberação prolongada, retardada e vetorizada. Estudo de medicamentos com base nanotecnológica. Tecnologia de fabricação e de controle de qualidade. Avaliação biofarmacêutica.

PLANEJAMENTO E SÍNTESE DE FÁRMACOS (CIF 5407)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: CIF 5341

EMENTA: Histórico da síntese de fármacos; estudo do processo de proteção intelectual na indústria farmacêutica; estudo de estratégias de modificação molecular clássicas; planejamento racional de fármacos envolvendo a modelagem molecular; estratégias sintéticas aplicadas à síntese de fármacos e novas substâncias bioativas; novas metodologias de síntese de fármacos, processo de obtenção de diferentes classes terapêuticas.

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA (CIF 5408)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: CIF 5331

EMENTA: Contexto histórico da Homeopatia. Princípios e fundamentos da Homeopatia. O medicamento homeopático: origem, forma farmacêutica básica, formas farmacêuticas derivadas (escalas e métodos), formas farmacêuticas de uso interno. A farmácia homeopática. Qualidade em Homeopatia.

BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA (CIF 5409)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5314

EMENTA: Introdução à Biotecnologia. Fundamentos em Biotecnologia e suas implicações e aplicações tecnológicas na indústria farmacêutica. Aplicações da tecnologia do DNA recombinante. Microorganismos de interesse industrial farmacêutico. Bioprodutos derivados de culturas de células.

DESENVOLVIMENTO DE FORMAS FARMACÊUTICAS (CIF 5412)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: CIF 5332

EMENTA: Planejamento de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas. Estudos de pré-formulação. Base racional para a seleção da forma farmacêutica, via de administração, excipientes, tecnologia de produção. Desenvolvimento e validação de metodologias analíticas. Ensaio de caracterização de matérias-primas, produtos intermediários e finais. Etapas no desenvolvimento de novos medicamentos. Aspectos regulatórios.

9ª FASE

QUÍMICA FARMACÊUTICA III (CIF 5411)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: CIF 5342

EMENTA: Estudo de diferentes classes terapêuticas envolvendo mecanismo de ação molecular, estrutura geral e modificações moleculares relacionadas à melhoria das propriedades - (PARTE III). Fármacos com novos mecanismos de ação.

EIXO II - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2ª FASE

ANTROPOLOGIA DOS MEDICAMENTOS (CIF 5501)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Sem pré-requisitos

EMENTA: A noção de cultura do ponto de vista da Antropologia e suas implicações para o campo da saúde. Método em Antropologia. Contextualização do uso de medicamentos a partir de uma abordagem sociocultural.

3ª FASE

FITOTERAPIA E HOMEOPATIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CIF 5507)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5610

EMENTA: Políticas de saúde para a inserção da Fitoterapia e da Homeopatia no SUS. Implantação e Gestão da Fitoterapia e da Homeopatia no SUS.

SEMINÁRIOS E VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CIF 5503)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5310

EMENTA: Desenvolvimento de seminários e acompanhamento de atividades práticas em comunidades, unidades de saúde ou instâncias de gestão.

4ª FASE

TÓPICOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CIF 5508)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: SPB 5523

EMENTA: O papel regulador do Estado. Objetivos e fundamentos da vigilância sanitária. Globalização e regulação sanitária. Histórico da vigilância sanitária no Brasil. Direito sanitário e o direito regulatório. A vigilância sanitária no Sistema Único de Saúde do Brasil. O processo decisório em vigilância sanitária no Brasil. Avaliação e gerenciamento de riscos: risco potencial e o conceito de risco operativo para vigilância sanitária. Regulação sanitária de medicamentos e insumos farmacêuticos: registro, fiscalização e inspeção da produção e da circulação. Regulação sanitária de cosméticos: registro e inspeção. Regulação sanitária de serviços de saúde. Regulação sanitária da publicidade de medicamentos.

5ª FASE

ÉTICA E MEDICALIZAÇÃO (CIF 5502)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5310

EMENTA: Introdução à bioética. Medicalização e ética em saúde. Medicalização e medicamentação. A expansão da indústria em saúde e a ética em pesquisa.

7ª FASE

MODELOS DE SEGUIMENTO FARMACOTERAPÊUTICO (CIF 5504)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5322

EMENTA: Conceito de acompanhamento farmacoterapêutico. Metodologias de Seguimento Farmacoterapêutico.

FARMACOEPIDEMIOLOGIA (CIF 5505)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA Pré-requisitos: SPB 5520

EMENTA: Farmacoepidemiologia e o uso de medicamentos. Introdução aos métodos de avaliação da farmacologia clínica. Farmacovigilância e utilização de medicamentos. Metodologia epidemiológica básica em farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Sistemas de farmacovigilância. Metodologias dos estudos de utilização de medicamentos (EUM). Indicadores dos EUM. Informações em saúde e sobre medicamentos. Centros de informação sobre medicamentos.

8ª FASE

AValiação Econômica de Tecnologias em Saúde (CIF 5506)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5324

EMENTA: Conceitos básicos de avaliação econômica de tecnologias em Saúde, princípios metodológicos, técnicas de coleta de informações e ferramentas para a análise de decisões.

EIXO III - PRÁTICA CLÍNICA E FARMÁCIA HOSPITALAR

4ª FASE

FARMÁCIA CLÍNICA I (CIF 5601)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5310

EMENTA: Introdução aos conceitos e princípios gerais de farmácia hospitalar, farmácia clínica e de terapêutica. Funções, atribuições e responsabilidades do farmacêutico. Introdução ao uso racional de medicamentos. Detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos. Conhecer e vivenciar as práticas farmacêuticas em serviços de saúde de média e alta complexidade.

5ª FASE

ADESÃO E COMUNICAÇÃO COM O PACIENTE (CIF 5602)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CIF 5601

EMENTA: Adesão ao tratamento. Comportamento do paciente. Princípios e influências da comunicação. Abordagens de comunicação. Entrevista, questionamento e aconselhamento do paciente. Acompanhamento e monitoramento da adesão.

6ª FASE

FARMÁCIA CLÍNICA II (CIF 5603)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: BEG 5441 e CIF 5601

EMENTA: Variabilidade de resposta biológica. Alterações genéticas da absorção, metabolização, distribuição e excreção dos medicamentos. Conceitos e princípios de farmacocinética clínica. Parâmetros, variáveis e modelos farmacocinéticos. Alterações farmacocinéticas do envelhecimento, na disfunção renal e hepática. Individualização da terapia e monitoramento farmacocinético. Busca, avaliação e seleção de fontes de evidências científicas para a solução dos problemas.

8ª FASE

FARMÁCIA CLÍNICA III (CIF 5605)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA Pré-requisitos: ACL 5136, CIF 5603, FMC 5232 e MIP 5215

EMENTA: Uso apropriado e seguro dos medicamentos na solução dos problemas relacionados aos tratamentos respiratório, gastrointestinal e hepático; aos sistemas renal, cardiovascular e endócrino e à saúde da mulher nos diversos serviços de saúde, contribuindo para uma terapia segura e efetiva e melhoria da qualidade de vida do paciente. Fisiopatologia dos problemas mais comuns, exames de laboratório para acompanhamento, manejo farmacológico e não farmacológico, detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos e monitoramento terapêutico. Busca, avaliação e seleção de fontes de evidências científicas para a solução dos problemas.

PRÁTICAS EM FARMÁCIA HOSPITALAR (CIF 5611)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: CIF 5322, CIF 5332, FMC 5232, CIF 5314, ACL 5138

EMENTA: Avaliação/validação de prescrição e de dispensação de medicamentos para pacientes internos; Farmacotécnica hospitalar de produtos estéreis, não estéreis, sanitizantes, antissépticos,

desinfetantes e esterilizantes; Noções gerais de qualificação e de controle de qualidade dos produtos e serviços farmacêuticos hospitalares; Cálculos farmacêuticos aplicados à prática hospitalar; Atividades clínicas dos farmacêuticos em comissões técnicas-administrativas e em unidades de internação.

9ª FASE

FARMÁCIA CLÍNICA IV (CIF 5608)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: ACL 5135, ACL 5140 e CIF 5605

EMENTA: Uso apropriado e seguro dos medicamentos nas infecções, nos distúrbios da homeostase da coagulação, problemas oncológicos e hematológicos nos diversos serviços de saúde. Fisiopatologia dos problemas mais comuns, exames de laboratório para acompanhamento, manejo farmacológico e não farmacológico, detecção, solução e prevenção dos problemas relacionados aos medicamentos e monitoramento terapêutico. Busca avaliação e seleção de fontes de evidências científicas para a solução dos problemas.

EIXO IV – ANÁLISES CLÍNICAS

4ª FASE

O DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) (ACL 5201)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: BEG 5441, BQA 5131, QMC 5232, QMC 5453, SPB 5522

EMENTA: A inserção do Analista Clínico no SUS. Assistência Laboratorial em diferentes níveis de complexidade do SUS. Rede Pública de Laboratórios. Laboratórios de Referência. O Laboratório Clínico segundo o modelo de rede, referência e contra-referência. Gestão de recursos para Municípios, Estados e Governo Federal para a implantação de Laboratórios de Análises Clínicas. O Laboratório na Vigilância em Saúde.

MECANISMOS DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS (ACL 5208)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: MIP 5132, FMC 5232

EMENTA: Resistência de bactérias, fungos, vírus e parasitos a fármacos antimicrobianos. Mecanismos celulares e moleculares de resistência e transferência de resistência. Detecção laboratorial de resistência microbiana.

5ª FASE

ANÁLISES CLÍNICAS HOSPITALAR (ACL 5202)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: ACL 5201

EMENTA: Estrutura organizacional e funcional dos Laboratórios de Análises Clínicas Hospitalares. O papel do Laboratório na Comissão de Controle de Infecções Hospitalares. A importância do Laboratório em Comissões Multidisciplinares na Rede Hospitalar. A participação do Farmacêutico Analista Clínico no Controle de Infecções Hospitalares. As análises laboratoriais de urgência e emergência e alta complexidade.

DOENÇAS INFECCIOSAS EMERGENTES, REEMERGENTES E NEGLIGENCIADAS (ACL 5204)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: MIP 5320, MIP 5132, MIP 5215

EMENTA: O papel do Farmacêutico nas atividades de laboratório voltadas à vigilância epidemiológica e atualização no diagnóstico das doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas.

6ª FASE

MÉTODOS ESPECIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS (ACL 5202)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: ACL 5133

EMENTA: Métodos especiais em Análises Clínicas. Princípios metodológicos, funcionamento, leitura e interpretação de resultados e indicações de uso.

TÓPICOS AVANÇADOS EM HORMÔNIOS (ACL 5209)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: ACL 5133

EMENTA: Metodologias laboratoriais aplicadas às determinações dos hormônios em amostras biológicas. Correlação entre resultados de exames com fisiopatologia. Avaliação de casos clínicos com desordens hormonais.

DIAGNÓSTICO IMUNO-MOLECULAR EM PARASITOLOGIA (MIP 9108)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: ACL5131

EMENTA: Estudo de métodos indiretos de diagnóstico de parasitoses. Coleta, preparação e conservação do material biológico. Aplicação de técnicas imunológicas e moleculares para o diagnóstico de parasitos de importância para humanos e veterinária.

8ª FASE

O ANALISTA CLÍNICO NO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (ACL 5205)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA Pré-requisitos: ACL 5135

EMENTA: O Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados. O ciclo do sangue. O Analista Clínico no dia-a-dia das unidades hemoterápicas.

DIAGNÓSTICO, PROGNÓSTICO E MONITORAMENTO DE NEOPLASIAS (ACL 5206)

Nº de créditos: 06 - Carga horária: 108 HA Pré-requisitos: ACL 5135, ACL 5140

EMENTA: O papel do laboratório clínico na escolha de marcadores e na avaliação de resultados para o diagnóstico laboratorial de neoplasias. Aplicação de métodos adjuvantes utilizados no diagnóstico laboratorial de neoplasias.

EIXO V - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

1ª FASE

MICROSCOPIA DE ALIMENTOS (CAL5503)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: inexistente

EMENTA: Princípios físicos e equipamentos para microscopia: ótica, eletrônica de varredura (MEV), eletrônica de transmissão (MET), de fluorescência. Preparação de amostras. Aplicação dos diferentes métodos na área de alimentos. Microestrutura vegetal. Pesquisa de substâncias estranhas e métodos de isolamento. Efeito do processamento na microestrutura dos alimentos.

ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS (CAL5408)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: inexistente

EMENTA: Noções básicas sobre percepção sensorial. Perfil de características sensoriais de um alimento: sabor, odor, cor, textura. Análise comparativa dos atributos sensoriais de um alimento. Aceitabilidade preferencial, equipamentos, seleção e treinamento de degustadores. Organização do painel de testes. Testes mais comuns, técnicas especiais. Apresentação dos resultados, análise estatística dos testes.

2ª FASE

GESTÃO DA QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (CAL5106)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: CAL 5503

EMENTA: Qualidade hoje. Normas e padrões de qualidade. Gestão da qualidade. Características que afetam a qualidade. Moderno sistema de qualidade (Deming, Just in time). Implantação e segmento de sistemas de qualidade (qualidade/produktividade). Avaliação da qualidade.

4ª FASE

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS III (CAL5301)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: BQA 5131

EMENTA: Generalidades. Conservação de alimentos através de: calor, eliminação de água, frio, fermentação. Importância do controle de qualidade. Processos de industrialização de produtos de origem vegetal e animal.

ANÁLISES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E OUTROS CONTAMINANTES EM ALIMENTOS (CAL5412)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: CAL 5304

EMENTA: Substâncias tóxicas naturais: Micotoxinas: aflatoxinas, ocratoxinas, zearalenona, esterigmatocistina, toxinas do ergot, citrinina, tricotecenos. Ficotoxinas.

Outras toxinas. Substâncias tóxicas sintéticas: agrotóxicos, metais pesados, aditivos como contaminantes alimentares. Contaminantes em produtos de origem animal: antibióticos, hormônios e outros. Metodologia de análise.

BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA (CAL5504)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: BEG 5441, BQA 5131

EMENTA: Estrutura dos ácidos nucleicos. Replicação do DNA. Transcrição e Síntese de proteínas. Sequenciamento, análise comparativa dos genomas e análise de expressão. Tecnologia do DNA Recombinante. Métodos de isolamento, purificação e clonagem de genes. Detecção de contaminantes e microrganismos. Expressão e purificação de proteínas recombinantes. Produção de Microrganismos e plantas GM. Métodos de detecção e quantificação de OGM. Exemplos de alimentos transgênicos. Legislação sobre OGM.

5ª FASE

BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS I (CAL5401)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: BQA 5131

EMENTA: Proteínas nos alimentos. Corantes. Água. Carboidratos nos alimentos. Vitaminas hidrossolúveis. Alimentos de origem animal e vegetal.

BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS II (CAL 5402)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: BQA 5131

EMENTA: Lipídios, oxidação, antioxidantes. Emulsões alimentares. Óleos e frituras, alterações. Vitaminas lipossolúveis. Enzimas em alimentos. Fermentação. Aditivos alimentares.

OUTRAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LBS 7904)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: inexistente

EMENTA: Desmistificação de ideias recebidas relativamente às línguas de sinais. A língua de sinais enquanto língua utilizada pela comunidade surda brasileira. Introdução à língua brasileira de sinais: usar a língua em contextos que exigem comunicação básica, como se apresentar, realizar perguntas, responder perguntas, dar informações sobre alguns aspectos pessoais (nome, endereço, telefone). Conhecer aspectos culturais específicos da comunidade surda brasileira.

MECANISMOS MOLECULARES E CELULARES DE TERATOGENESE (BEG 7213)

Nº de créditos: 03 - Carga horária: 54 HA Pré-requisitos: BEG 5441

EMENTA: Estudo dos princípios da Teratogênese. Caracterização dos períodos críticos do desenvolvimento embrionário afetados por teratógenos e que influenciam principalmente na Formação do Sistema Nervoso, Sistema Esquelético, Membros, Formação da Face, Coração e Sistema Reprodutor. Estudo dos agentes causadores de Teratogênese nas espécies animais, com ênfase na espécie Humana. Estudo de classificação de Medicamentos Teratogênicos utilizando os critérios do FDA. Estudos dos Mecanismos Moleculares e Celulares da Teratogênese.

VIROLOGIA BÁSICA E CLÍNICA (MIP 5213)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: BEG 5441

EMENTA: Introdução aos vírus, suas naturezas, estruturas e classificação; Eventos envolvidos na replicação viral; Vírus de genoma RNA causadores de gastroenterites e outras doenças; Estrutura dos vírus herpéticos e as doenças causadas pelos herpes vírus; estrutura e propriedades dos vírus do sarampo, caxumba, influenza e rubéola: patogênese, prevenção e tratamento; Estrutura, replicação e características das patologias causadas pelos vírus causadores das hepatites A, B, C, D e E; Rabdovírus e raiva; Arbovírus e vírus causadores de encefalites febris e doenças hemorrágicas; Vírus de genoma DNA e RNA que causam câncer e os mecanismos utilizados para este fim; Biologia do vírus HIV; Medicamentos com ação antiviral: análogos de nucleosídeos, inibidores de proteases e outros; Vírus causadores de infecções respiratórias.

PRÁTICAS DE ENFERMAGEM (NFR 5119)

Nº de créditos: 02 - Carga horária: 36 HA Pré-requisitos: CFS 5162

EMENTA: Assepsia médico-cirúrgica. Técnicas auxiliares nas mudanças diagnósticas e terapêuticas tais como: sinais vitais, administração de medicamentos por via parenteral (intramuscular, subcutânea e intra-dérmica) e bandagens. Primeiros socorros em situações de emergência e/ou urgência.

INTRODUÇÃO À BIOLOGIA MOLECULAR (BQA 5122)

Nº de créditos: 04 - Carga horária: 72 HA Pré-requisitos: BQA 5131

EMENTA: Ácidos nucleicos e técnicas de sequenciamento e clonagem molecular. Genoma, transcriptoma e proteoma. Métodos em biologia molecular e suas aplicações. Noções e ferramentas em bioinformática.

3.3. Plano de implantação/ano de início: março de 2017

3.3.1 Plano de adaptação curricular

A adaptação curricular para o Curso proposto deverá seguir as recomendações abaixo:

- os discentes que ingressarem até 2016/2 no Curso de Farmácia (102) poderão fazer as disciplinas da nova grade horária tendo em vista que as disciplinas serão equivalentes.

3.4 Articulação teórico-prática

A fim de promover articulação teórico-prática nesta proposta curricular todos os Estágios Supervisionados, o Trabalho de Conclusão I e o Trabalho de Conclusão II serão pontos estratégicos de interação e interdisciplinaridade. A inclusão precoce em estágios, nos quais os discentes podem conviver com a realidade da comunidade em que estão inseridos e o elemento de responsabilidade social muito presente nesta nova proposta curricular são os dois pontos mais fortes para a articulação teórico-prática da formação, pois representam subsídios de instrumentalização do futuro profissional farmacêutico no trato com o ser humano e suas enfermidades e nas situações de conflito diário de trabalho, independente da área de atuação. Além disso, as atividades complementares, por definição, também poderão exercer este papel. Dentre elas, destacam-se:

- MONITORIAS: são oferecidas em diversas disciplinas com o objetivo de otimizar o atendimento das aulas práticas em laboratório, ao mesmo tempo em que o acadêmico reforça os conhecimentos e pratica a relação educador-educando. Atualmente, a monitoria obedece as normas da resolução do Conselho Universitário Nº 017/CUn/97, que dispõe sobre o exercício da monitoria.
- ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES: os discentes do Curso de Bacharel em Farmácia terão como uma opção de atividade complementar a realização de estágios extracurriculares em vários setores no contexto da assistência farmacêutica (farmácias de dispensação e drogarias, farmácias de manipulação, hospitais, laboratórios de análises clínicas, toxicológicas e/ou bromatológicas, indústrias farmacêuticas, secretarias de saúde e meio ambiente, delegacias regionais de saúde e ambulatorios da rede municipal de saúde, entre outros). Os estagiários serão inseridos na rotina do local de estágio desenvolvendo atividades variadas. Essa modalidade oportuniza uma relação clara entre ensino, pesquisa e extensão, pois muitos são os setores que têm a comunidade como

grupo-alvo, e todos trazem, com certeza, a complementação em termos de aprendizado para o discente.

- **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** na Universidade Federal de Santa Catarina, existe um programa institucionalizado de iniciação científica, apoiado pelo CNPq, além da política institucional (BIC/UFSC) e da política desenvolvida pela Fundação Estadual de Amparo a Pesquisa (FAPESC - Prêmio Mérito Universitário). Os discentes do curso, para participarem do programa, devem submeter-se às normas das agências de fomento e da própria instituição.
- **VIAGENS DE ESTUDO/VISITAS TÉCNICAS:** podem ocorrer semestralmente envolvendo os discentes do curso. Servem como complemento de conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos nas disciplinas profissionalizantes mostrando a realidade dos futuros locais de trabalho.

3.5 Atividades complementares ou acadêmico-científico culturais

As atividades complementares compõem conteúdo extra-classe como mecanismo de aproveitamento de conhecimento por meio de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, monitoria, programas de iniciação científica, programas extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. As diretrizes curriculares para o Curso de farmácia determinam que o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia contemple atividades complementares.

Os discentes do curso deverão integralizar ao longo da formação no mínimo 108 h de atividades complementares, as quais serão regulamentadas por regulamento próprio.

A recomendação das atividades complementares oferecidas são: 1 – Ensino, 2 – Pesquisa e 3 – Extensão Comunitária. Todas as atividades apresentadas como complementares deverão ser comprovadas (atestado, certificado) e mediante requerimento estarão sujeitas à análise e aprovação pela Coordenação do Curso.

3.6 Infraestrutura

O Curso de Graduação em Farmácia está localizado no Campus Trindade – UFSC, com base no Centro de Ciências da Saúde onde tem sua vinculação e é composto por doze departamentos que integram a grade curricular atual. Estes departamentos de ensino possuem laboratórios próprios para as atividades práticas e as aulas teóricas são ministradas nos Centros respectivos de cada departamento localizados na UFSC Campus Trindade/ Florianópolis ou Campus Itacorubi/ Florianópolis. Alguns departamentos ministram as aulas teóricas no CCS. Os laboratórios apresentam infraestrutura compatível com a demanda.

O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia é composto por membros titulares e suplentes dos departamentos profissionalizantes e do núcleo básico, bem como, representação discente, do Conselho Estadual de Farmácia, Sindicato de Farmacêuticos de Santa Catarina e da Associação dos Farmacêuticos estadual.

O Curso apresenta uma secretaria para o atendimento ao público, que incorpora toda a atividade administrativa no que diz respeito à Graduação e outra para a Pós Graduação em Farmácia, ambas

localizadas no CCS. Por determinação regimentar o Coordenador destina 30 horas semanais para as atividades pedagógicas/administrativas, no entanto, estes atendimentos dividem espaço com a secretaria do curso.

3.7 Estágios supervisionados

Os estágios supervisionados representam um conjunto de atividades curriculares indispensáveis ao processo de formação profissional e têm como objetivo:

- assegurar ao acadêmico a vivência e aquisição de visão crítica para solução de problemas no contexto da realidade do profissional farmacêutico;
- capacitar tecnicamente os estudantes para a realização de atividades no âmbito profissional.

Estes estágios propostos compreendem diferentes etapas, ou seja, abrangem desde as atividades de observação até a realização das atividades inerentes às diferentes áreas de atuação da Farmácia. Além disso, com a realização destes estágios o acadêmico tem a oportunidade de responder e solucionar de maneira sistemática o que foi visto na realidade organizacional e social. As atividades e abordagens de cada estágio estão descritas nas respectivas ementas. A inclusão precoce em estágios proposta por este currículo se dá com carga horária e complexidade crescente ao longo do curso, tendo seu início a partir da 3ª fase, com a disciplina de Atenção à Saúde II, a qual introduz o discente no âmbito do serviço em unidades básicas de saúde do SUS.

Informações sobre os componentes dos estágios, como por exemplo, atribuições e competências das partes, credenciamento de locais de estágio, carga horária, avaliação e supervisão do acadêmico e outras informações pertinentes constam no regulamento de estágios do curso (**Anexo 1**).

3.8 Formas de avaliação

A avaliação de rendimento escolar será feita por disciplina, abrangendo aspectos de assiduidade e critérios de avaliação, entendendo-se por assiduidade, a frequência às atividades relativas a cada disciplina, ficando reprovado o aluno que faltar a 25% ou mais dessas atividades, vedado qualquer abono de faltas, exceto os casos previstos em lei.

Cabe ao professor responsável pela disciplina definir a natureza dos trabalhos e avaliações de rendimento escolar, os quais poderão constituir-se em prova escrita, prova oral, exercício, relatórios, seminários, trabalho de campo, visita técnica, entre outros.

3.9 Metodologia de trabalho didático

As atividades didáticas deverão ser calcadas, quando pertinente, em:

- aulas expositivas (quadro-negro, projetor multimídia, retroprojetor e/ou diapositivos), onde conteúdos serão expostos e discutidos;

- seminários (individuais ou em grupos) baseados em literatura científica clássica e atual, onde os fundamentos básicos das aulas expositivas subsidiarão discussões mais aprofundadas em temáticas voltadas para a formação do profissional farmacêutico, bem como desenvolvendo a capacidade de reflexão do aluno sobre temáticas atuais, ensinando como aprender a aprender. Os seminários estarão ainda contribuindo na prática de desenvolvimento de idéias, organização, estilo e adaptação à exposição pública de idéias;
- aulas práticas, experimentais, cujo objetivo é aprender fazendo; e
- trabalho de campo e visitas extra-campus a indústrias farmacêuticas, laboratórios, farmácias com manipulação, hortos, dentre outros setores de atuação profissional, permitindo fundamentar os conhecimentos adquiridos.

As metodologias de ensino deverão sempre abordar a aplicabilidade direta e indireta do conhecimento adquirido na formação e atuação do profissional farmacêutico, desvinculando a visão tecnicista, permitindo a aprendizagem da arte de aprender.

3.10 Corpo Docente

A formação do Farmacêutico da UFSC conta com a participação de 14 diferentes Departamentos de Ensino, pertencentes a 5 (cinco) Centros (Unidades administrativas):

1) Centro de Ciências da Saúde:

- Departamento de Análises Clínicas
- Departamento de Ciências Farmacêuticas
- Departamento de Patologia
- Departamento de Saúde Pública
- Departamento de Enfermagem

2) Centro de Ciências Biológicas:

- Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética
- Departamento de Bioquímica
- Departamento de Ciências Fisiológicas
- Departamento de Farmacologia
- Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
- Departamento de Ciências Morfológicas

3) Centro de Ciências Físicas e Matemáticas:

- Departamento de Química

4) Centro de Ciências Agrárias:

- Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos

5) Centro de Comunicação e Expressão

- Departamento de Artes e Libras

3.11 Corpo Discente

O corpo discente do Curso é formado por aproximadamente 650 acadêmicos distribuídos em 10 semestres letivos. Aproximadamente 95% destes alunos ingressaram através de concurso vestibular da UFSC. Os demais alunos são provenientes de outras Instituições ou Cursos da UFSC, tendo ingressado por transferência interna ou externa, geralmente com grande concorrência. Em função da visibilidade da UFSC e do Curso no cenário nacional o corpo discente é altamente selecionado.

- Centro acadêmico: O centro acadêmico de Farmácia/UFSC é uma entidade estudantil responsável por representar mais de 600 alunos através de suas principais funções que são: a organização de atividades acadêmicas extra-curriculares como debates, discussões, palestras, semanas temáticas, recepção de calouros e realização de projetos de extensão; encaminhamento, mobilização e organização de reivindicações e ações políticas dos estudantes; mediação de negociações e conflitos individuais e coletivos entre estudantes e a universidade além de eventos festivos que mantêm a tradição e principalmente a identidade do curso com o intuito de estimular a integração entre os alunos. Buscando representar os alunos da forma mais democrática possível, realiza eleições para sua gestão anualmente, e reuniões gerais que são abertas para qualquer aluno que queira participar e dar sua opinião. O CAFUFSC conta com instalações físicas dentro do CCS, onde funcionam seu escritório, uma sala de reuniões e um computador que ficam disponíveis para uso de todos os alunos. Ainda dispõe de um espaço de integração dos alunos.

3.12 Avaliação e Acompanhamento do PPC

A implantação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) implica no comprometimento do corpo docente com seus objetivos, diretrizes e princípios. Desta forma, para o sucesso do PPC é necessário um acompanhamento das práticas de ensino, com a verificação da implantação dessa proposta pedagógica. Este procedimento será realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

**REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - FARMACÊUTICO****CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º: O presente Regulamento visa estabelecer as normas para os estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Catarina, tendo por base a legislação em vigor.

Artigo 2º - Na realização das disciplinas Estágio em Farmácia (CIF 5353), Estágio em Análises Clínicas (ACL5143) e Estágio Final (CIF5352), o estagiário aplicará os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no decorrer do seu Curso, de acordo com o Regulamento Geral dos Estágios da UFSC e deste Regulamento.

Artigo 3º - O objetivo destes estágios supervisionados é propiciar ao aluno experiência prática do exercício do profissional Farmacêutico, oportunizando uma visão do campo de trabalho, das relações humanas envolvidas e da ética profissional.

CAPÍTULO II - DOS ESTÁGIOS

Artigo 4º - Os estágios são classificados em:

I – obrigatórios (Disciplinas CIF 5353, ACL5143 e CIF 5352);

II - não-obrigatórios (Atividades complementares ACL5207 e CIF 5304).

Artigo 5º - Os **estágios obrigatórios** constituem-se em disciplinas obrigatórias do currículo pleno do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC, organizadas através de seus respectivos programas e planos de ensino, sendo facultativa a concessão de bolsa, bem como auxílio-transporte aos estagiários de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 6º - O **estágio não-obrigatório**, constitui-se em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno, realizado por livre escolha do mesmo, sendo a concessão de bolsa e auxílio-transporte de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 7º - A jornada de atividades de estágio a ser cumprida pelo estagiário deve ser compatível com seu horário escolar assim como estar adequada ao horário do concedente, podendo até 20% da mesma ser realizada no período noturno.

Artigo 8º - A carga horária dos estágios não-obrigatórios não deverá exceder 30 horas semanais (Lei 11.788 de 25/09/2008).

Artigo 9º - O somatório do tempo de estágio não-obrigatório e obrigatório não deverá ultrapassar 2 anos no mesmo local de estágio, exceto quando o estagiário for portador de necessidades especiais (Lei 11.788 de 25/09/2008).

§ 1º Os estágios não-obrigatórios que tem a Universidade Federal de Santa Catarina como concedente não poderão ultrapassar o período de 18 meses.

Artigo 10º - Antes de iniciar seu estágio e para efetivá-lo, o(a) aluno(a) deverá ter o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e o Plano de Atividades de Estágios (PAE) devidamente analisados e assinados pelo Coordenador de Estágios, pelo professor orientador de estágios, pelo supervisor no local de estágio, bem como cadastrados no Sistema de Informação, Registro e Acompanhamento de Estágios (SIARE).

§1º A unidade concedente de estágio deverá efetuar o pagamento do seguro de acidentes pessoais em favor do(a) estagiário(a).

CAPÍTULO III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Artigo 12º 11º - Constituem campos de estágio as instituições de direito público e privado, a comunidade em geral e a própria Universidade.

Artigo 12º - Os locais de estágios obrigatórios e não-obrigatórios na área do âmbito profissional Farmacêutico deverão ser credenciados pela Comissão de Estágio do Curso, com base em parecer de um professor orientador da área.

Artigo 13º - Os seguintes critérios são exigidos para o credenciamento de locais de estágio:

§ 1º Cumprir com as exigências legais da UFSC.

§ 2º Os locais deverão ser avaliados quanto a sua instalação e corresponder às exigências técnicas, científicas, legais e éticas da prática farmacêutica.

§ 3º Para o credenciamento de um estabelecimento como local de estágio, este deve possibilitar a realização do programa e do plano de atividades do estagiário.

§ 4º Para os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, o local deverá contar com a presença do profissional nas áreas/ atividades/ setores do exercício profissional Farmacêutico, sendo que o mesmo será o supervisor local do estágio, podendo orientar no máximo até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO ESTÁGIO

Artigo 14º - Todas as atividades do estágio (obrigatório e não-obrigatório) do curso de Farmácia devem ser orientadas por um professor da área e departamento a ser desenvolvida no estágio. O Coordenador Geral de Estágios indicará os respectivos professores orientadores de estágio. Ao professor orientador será alocada 1 hora-aula de orientação para cada estagiário em conformidade com a Resolução 053/CEPE/95.

Artigo 15º - O Coordenador de Estágios será um professor Farmacêutico efetivo do Departamento de Ciências Farmacêuticas, de Análises Clínicas ou de Tecnologia de Alimentos cujo nome será indicado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia por um mandato de 2 (dois) anos.

Artigo 16º - Cada um dos Departamentos envolvidos (ACL, CIF e CAL) deverá indicar um Docente para assessorar o Coordenador Geral de Estágios.

CAPÍTULO V - DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Artigo 17º - São deveres do estagiário:

I - cumprir e fazer cumprir as disposições contidas na Lei 11.788 de 25/09/2008, Regulamento Geral de Estágios da UFSC e Regulamento de Estágios do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC;

II - cumprir as atividades previstas em seu plano de atividades, seguindo as diretrizes do supervisor de estágios na empresa e do professor orientador e/ ou Coordenador de Estágios de acordo com a área escolhida para estagiar;

- IV - cumprir o cronograma de estágio e comunicar previamente qualquer necessidade de alteração ao professor orientador e/ou Coordenador de Estágio;
- V - contribuir para o estabelecimento de um ambiente de estágio favorável ao desempenho de suas atividades;
- VI - atuar em conformidade com os preceitos éticos e técnico-científicos da profissão farmacêutica;
- VII - providenciar e entregar a documentação necessária ao Coordenador Geral de Estágio;
- VIII - apresentar os relatórios das atividades de estágio;
- IX - atender, dentro dos prazos, às solicitações do Coordenador Geral de Estágio.

CAPÍTULO VI - ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO LOCAL DE ESTÁGIO

Artigo 18º - Compete ao supervisor local de estágios:

- I - participar da elaboração do plano de atividades do estagiário;
- II - providenciar os documentos solicitados à empresa;
- III - providenciar a assinatura de todos os documentos necessários;
- IV - informar as normas da empresa ao estagiário;
- V - indicar as pessoas às quais o estagiário deverá recorrer;
- VI - fornecer à Coordenação de Estágio e/ ou professores supervisores, informações sobre o estagiário sempre que solicitado;
- VII - supervisionar o aluno durante o estágio, assegurando o cumprimento do plano de atividades proposto;
- VIII - controlar a frequência do estagiário;
- IX - permitir o acesso ao local de estágio dos professores supervisores e/ou Coordenador Geral de Estágio durante as atividades do estagiário;
- X - respeitar as determinações da Lei 11.788 de 25/09/2008, Regulamento Geral de Estágios da UFSC e Regulamento de Estágios do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

CAPÍTULO VII - BOLSAS DE ESTÁGIO

Artigo 19º - As bolsas de estágios constituem-se em auxílio financeiro concedido pelas instituições que oferecem estágio aos acadêmicos do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC, com período e valor fixados no respectivo Termo de Compromisso e devem cumprir com as exigências legais estabelecidas pela legislação em vigor (Lei 11.788 de 25/09/2008).

Artigo 20º – O acadêmico contemplado com bolsa de estágio não-obrigatório receberá uma bolsa mensal, bem como auxílio transporte, no valor fixado pelo órgão competente.

§ 1º É ainda assegurado ao estagiário não-obrigatório, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano (Lei 11.788 de 25/09/2008).

§ 2º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, em conformidade com a Lei n.º 11.788. Caso não haja candidatos com deficiência, as vagas correspondentes aos dez por cento serão distribuídas entre os candidatos não-deficientes.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 21º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral de Estágio e/ou Colegiados dos respectivos departamentos e, quando necessário, ao Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC.

Artigo 22º - Este Regulamento entrará em vigor após apresentação e aprovação no Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2013.

Artigo 15º modificado em 08 de agosto de 2013.

Artigo 2º e **Artigo 9º** modificados em 03 de julho de 2014.

ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

I - DA CONSTITUIÇÃO E IMPORTÂNCIA

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolve-se em dois semestres letivos por meio das disciplinas de Trabalho de Conclusão I e Trabalho de Conclusão II (TCI e TCII, respectivamente).

Art. 2º - O TCC caracteriza-se como etapa obrigatória para a formação do profissional Farmacêutico, possibilitando ao aluno a complementação do ensino teórico, abordando os aspectos teórico-práticos científicos constantes do currículo de Farmácia.

II – DA FINALIDADE

Art. 3º – O TCC deve proporcionar ao aluno o desenvolvimento de sua capacidade científica e criativa visando consolidar os conhecimentos adquiridos durante o Curso de Farmácia, tendo por base articulação teórico-prática e, proporcionar a interação com professores e profissionais das áreas de interesse inserindo o aluno no meio profissional e/ou científico e contribuindo para o desenvolvimento científico e social. Possui os seguintes objetivos:

- **TCI:** proporcionar ao aluno ferramentas e condições para a elaboração de um projeto de pesquisa/trabalho baseado no método científico, ético e legal.
- **TCII:** preparar o aluno para a execução de um projeto, seguindo metodologia e cronograma visando a organização e redação de trabalho em moldes científicos.

III - DOS REQUISITOS FUNDAMENTAIS

Art. 4º - O TCC constitui uma exigência do currículo do Curso de Farmácia, sendo condição para a conclusão do Curso.

Art. 5º - Para a realização do TCC o aluno deverá:

- I. Ter cursado a 8ª fase antes de realizar o TCC I, e ter sido aprovado no TCC I para realizar o TCC II.
- II. Estar regularmente matriculado nas disciplinas de TCC.

IV – ESPECIFICAÇÕES E CARGA HORÁRIA

Art. 6º- As disciplinas de TCC propostas no Curso de Farmácia são em número de 2, sendo que compreendem diferentes etapas, as quais estão descritas abaixo:

- **TCI:** definição do orientador; delimitação do tema de trabalho/pesquisa; estruturação e apresentação do projeto de TCC.
- **TCII:** execução do projeto de trabalho/pesquisa; avaliação dos resultados; redação, defesa e arguição do TCC.

Art. 7º- Cada disciplina de TCC possui um crédito teórico, com carga horária total de 18 horas/aula.

V - DAS ÁREAS E CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 8º- Os alunos poderão desenvolver o TCC em qualquer uma das áreas e disciplinas constantes da matriz curricular, desde que haja um direcionamento para o âmbito farmacêutico.

Art. 9º - O TCC deverá ser desenvolvido individualmente, no entanto será permitido que mais de um aluno desenvolva trabalhos vinculados a um mesmo projeto de pesquisa, mas será mantida a obrigatoriedade de que cada trabalho aborde um tópico diferente deste projeto.

Art. 10º - Os orientadores deverão ser Professores do Curso de Farmácia. Caso haja necessidade de envolvimento de professores de outros cursos, esta será formalizada como co-orientação, se aprovada pelo colegiado de curso.

VI - DOS ASPECTOS LEGAIS

Art. 11º - Quando o TCC se realizar junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, deverá ter seu reconhecimento formal por meio de termo de ciência assinado pelo responsável do convênio e/ou acordos de cooperação.

Art. 12º - Os discentes, docentes e profissionais envolvidos direta ou indiretamente com os TCC deverão seguir o Código de Ética Farmacêutica, cumprir e fazê-lo cumprir na sua totalidade, conforme a lei, e atender a Resolução 196/96 do CONEP, bem como as orientações do Comitê de Ética em Pesquisa.

VII - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 13º - Constituem elementos envolvidos na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

I. Coordenador de TCC: poderão ser coordenadores do TCC I e TCC II, professores farmacêuticos das disciplinas do curso, com carga horária semanal equivalente ao número de créditos de cada disciplina, ou seja, 1 hora semanal para TCC I e 1 hora semanal para TCC II.

II. Docente Orientador: Professor do Curso de Farmácia, com carga horária de uma hora semanal por aluno orientado.

III. Discente Orientado: Aluno regularmente matriculado nas disciplinas de TCC I ou TCC II.

IV. Banca Avaliadora:

TCC I: deverá ser formada pelo professor orientador e um docente do Curso de Farmácia da UFSC.

TCC II: deverá ser formada pelo professor orientador e dois docentes do Curso de Farmácia da UFSC, sendo um deles aquele que avaliou o projeto na disciplina de TCC I.

Art. 14º - Constituem atribuições do coordenador de TCC:

I. administrar e supervisionar de forma global o desenvolvimento e elaboração dos TCC's;

II. gerenciar os temas de trabalho para evitar sobreposição;

III. submeter à Coordenação do Curso lista atualizada dos TCC's em desenvolvimento e concluídos com os respectivos alunos e professores orientadores;

IV. providenciar professor orientador nos casos em que o aluno não consiga fazê-lo;

V. manter contato com orientadores do TCC visando o aprimoramento e a solução de problemas relativos ao desenvolvimento e acompanhamento da execução dos planos de trabalho dos TCC's;

VI. estabelecer cronograma semestral para o desenvolvimento das disciplinas TCC I e TCC II, prazos de entrega de projetos, trabalhos finais e defesas;

VII. receber toda a documentação dos professores orientadores no final de cada semestre e disponibilizar as notas no DAE;

VIII. coordenar as apresentações dos TCC's;

- IX. fornecer toda a documentação necessária para a avaliação dos trabalhos pela bancas examinadoras dos TCC's;
- X. repassar e explicar as normas orientadoras para os alunos;
- XI. organizar reuniões com os alunos a fim de repassar informações necessárias ao desenvolvimento do conjunto de trabalhos e avaliar o andamento destes;
- XII. orientar os alunos quanto aos prazos e documentos necessários para o início e desenvolvimento do TCC.

Art. 15º - Constituem atribuições do docente orientador:

- I. aprovar e/ou definir o tema do TCC com o aluno;
- II. estabelecer o horário e local para atendimento semanal dos alunos, equivalente a uma hora/aula;
- III. encaminhar o projeto para aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário;
- VI. contatar com professor coordenador do TCC para solucionar possíveis dificuldades no desenvolvimento do TCC;
- VII. participar das reuniões convocadas pela coordenação do TCC;
- VIII. definir e realizar contato para confirmação da banca examinadora, encaminhando os nomes para professor coordenador encaminhar a efetividade;
- IX. encaminhar o trabalho (juntamente com o aluno) para avaliação pela banca examinadora;
- X. participar como membro da banca examinadora;
- XI. avaliar o aluno pelo cumprimento das etapas propostas;
- XII. responsabilizar-se pela integridade dos equipamentos disponíveis para a realização do projeto e apresentações de seus alunos orientados.

Art. 16º - Constituem atribuições do discente orientado:

- I. entrar em contato com o professor orientador de seu interesse, o qual poderá aceitar ou não a tarefa de orientação conforme sua disponibilidade de carga horária e interesse no tema do trabalho;
- II. elaborar o plano de trabalho, sob supervisão do orientador;
- III. cumprir as normas do TCC;
- IV. participar de reuniões e outras atividades para as quais for convocado pelo orientador ou coordenador do TCC;
- V. cumprir o cronograma de trabalho aprovado pelo orientador;
- VI. entregar 1 (UM) exemplar da versão final do TCC (arquivo PDF em CD-ROM), para o professor coordenador do TCC.

Art. 17º – Constituem atribuições da Banca Examinadora:

- I. avaliar o projeto de TCC conforme estabelecido no plano de ensino do TCC I;
- II. avaliar a monografia de TCC conforme estabelecido no plano de ensino do TCC II;
- III. Entregar as avaliações em tempo hábil.

VIII - DA FREQUÊNCIA AO DISCENTE

Art. 18º - A frequência a ser exigida para a aprovação deve obedecer a Resolução 017/CUn/97.

Art. 19º - O discente tem direito a afastamento por motivo de doença ou acidente, de acordo com a legislação vigente.

Art. 20º - No caso de aluna gestante, cabe os benefícios da Lei Federal 6202/75 e decreto-lei 1044/69, com exercícios domiciliares conforme parecer CFE 116/76.

Art. 21º – As atividades determinadas no plano de ensino da disciplina pelo coordenador de TCC e docentes orientadores (cronograma de atividades determinadas no projeto) serão de realização obrigatória e deverão ser entregues, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma semestral de atividades. O não cumprimento do cronograma implicará na reprovação do discente.

IX- DO APROVEITAMENTO DO DISCENTE

Art. 22º - Para aprovação nas disciplinas de TCC, o aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) não havendo realização de recuperação.

Art. 23º - O sistema de avaliação do aproveitamento das disciplinas de TCC será conforme plano de ensino específico de cada disciplina.

Art. 24º - No caso do aluno ser reprovado no TCC II, o mesmo deverá repetir a disciplina com o objetivo de adequar o trabalho apresentado anteriormente. Se houver consenso entre aluno, professor orientador e coordenador do TCC poderá haver modificação do tema. O professor orientador poderá recusar-se a orientar o aluno repetente, o qual, juntamente com o coordenador de TCC, se necessário, deverá providenciar o contato e definição de novo orientador e tema.

X. DO TRABALHO FINAL

Art. 25º- O projeto de TCC é o instrumento obrigatório que se destina à documentação e avaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno, na disciplina de TCC I. O mesmo será apresentado à banca examinadora conforme cronograma estabelecido pela coordenação do TCC.

Art. 26º- O trabalho final que será apresentado na disciplina de TCC II poderá ser na forma de monografia ou artigo científico, seja trabalho de revisão ou experimental. O periódico deverá ser selecionado pelo professor orientador e se necessário, com a colaboração do professor que foi banca do TCC I.

Art. 27º- Não serão permitidas trocas de tema dos Trabalhos de Conclusão de Curso sem anuência prévia por escrito do professor orientador, da banca examinadora do TCC I e do professor responsável pela disciplina de TCC II. Se tal fato ocorrer sem as observações acima, o aluno será automaticamente reprovado.

Art. 28º- No caso da apresentação na forma de artigo, o trabalho final deverá conter o artigo e as normas de publicação do periódico escolhido.

XI- DOS PRAZOS DE ENTREGA

Art. 29º- O projeto de TCC (TCC I) deverá ser encaminhado para a banca avaliadora com no mínimo cinco dias de antecedência.

Art. 30º- O trabalho final (TCC II) deverá ser encaminhado para a banca avaliadora com no mínimo dez dias de antecedência. Em ambos os casos, se os prazos não forem cumpridos, o aluno terá sua nota final descontada em 50%. No momento da entrega, deverá ser assinado protocolo de recebimento pelo professor, que deverá ser encaminhado pelo aluno para o professor orientador.

XII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º - O aluno será submetido a todas as disposições legais do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 32º - Os casos omissos serão resolvidos por comissão constituída pela coordenação de TCC, docentes orientadores e coordenação do Curso de Graduação em Farmácia da UFSC.

ANEXO 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

FLORIANÓPOLIS**2015****REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA DA UFSC**

O Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições e, em consonância com o que está previsto no Projeto Político-pedagógico do curso de graduação em Farmácia da UFSC, resolve regulamentar as normas para atividades complementares para o referido Curso, com a seguinte redação:

Art. 1º - As Atividades Complementares são definidas como atividades acadêmico-científico relacionado à formação do profissional farmacêutico, realizadas durante o período de graduação em Farmácia, que têm como objetivo enriquecer o processo formativo do estudante, por meio de estudos e práticas presenciais e/ou à distância, complementando o processo de aprendizagem e aquisição de conhecimento.

Art. 2º - As atividades Complementares constituem uma parte integrante do currículo do Curso de Farmácia da UFSC, as quais serão valorizadas por meio da atribuição de horas pelo envolvimento dos estudantes em atividades de interesse acadêmico e social.

Art. 3º - As Atividades Complementares serão integralizadas no currículo através da incorporação da sua carga horária nas chamadas disciplinas de atividades complementares, apenas para efeito de registro no histórico escolar, a saber: Disciplina Estágio não Obrigatório em Análises Clínicas – ACL 5207; Disciplina Estágio não Obrigatório em Fármacos e Medicamentos CIF 5304; Disciplina Programa de Intercâmbio I – CIF 5301; Disciplina Programa de Intercâmbio II – CIF 5302; Disciplina Programa de Intercâmbio III – CIF 5308; Disciplina Atividades Extracurriculares: Monitoria – CIF 5303; Disciplina Atividades Extracurriculares: Pesquisa – CIF 5305; Disciplina Atividade extracurricular: Extensão – CIF 5306; Disciplina Atividades Extracurriculares: Viagem de Estudo – CIF 5307.

Art. 4º - O aluno deverá, como **requisito obrigatório** para integralizar o curso de Farmácia, comprovar a participação em no mínimo 108 (cento e oito) horas em atividades dessa natureza, as quais poderão ser realizadas do primeiro ao último semestre do curso, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os requisitos definidos neste Regulamento.

§ 1. O limite máximo de horas que serão contabilizadas em cada tipo de atividade complementar (Anexo I) será de 50 (cinquenta) horas.

§ 2. O aluno fica obrigado a cumprir atividades em pelo menos 4 (quatro) áreas de concentração (AC), independente da carga horária e área.

§ 3. No processo de avaliação será considerada a carga horária (CH) ou período de realização da atividade especificado no Certificado, Declaração ou documento assinado pelo representante da Instituição responsável de acordo com a valoração atribuída no Anexo 1 (Carga Horária Computada - CHC).

§ 4. Nos casos de ausência de informação de CH nos comprovantes entregues, será atribuída a carga horária fixada no Anexo 1 (Carga Horária atribuída - CHA) referente à atividade desenvolvida.

§ 5. O aluno fica obrigado, até a fase de conclusão de curso (último semestre), a realizar **matrícula** nas Disciplinas Correspondentes (Art. 3º) para validação final da mesma.

Art. 5º - A Comissão de Atividades Complementares é o órgão responsável pela análise, julgamento e validação das Atividades Complementares realizadas pelos alunos do Curso de Farmácia da UFSC.

§ 1. A Comissão será composta por 3 (três) docentes titulares e 3 (três) suplentes, que serão indicados pela Coordenação do Curso de Farmácia.

§ 2. O coordenador do curso de Farmácia indicará um dos membros da Comissão para atuar como presidente desta comissão, o qual representará a Comissão nas atividades inerentes ao caput deste artigo.

§ 3. O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (dois) anos e homologado pelo Colegiado do curso de Farmácia.

Art. 6º - Caberá à Comissão de atividades complementares, subordinada ao Colegiado, avaliar e emitir parecer sobre as atividades complementares desenvolvidas pelos alunos, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

Parágrafo único: A avaliação deverá contemplar: documentação comprobatória, o tempo de duração dessa atividade e o número de horas concedidas.

Art. 7º - É garantido à Comissão de Atividades Complementares o direito de propor alteração da carga horária total, tipo ou categoria de atividades complementares, sempre que devidamente justificada e informada ao Colegiado de Farmácia.

Art. 8º - Para a validação das atividades complementares o estudante deverá remeter à Comissão de Atividades Complementares o formulário específico (Anexo 2), devidamente acompanhado de documentação comprobatória (cópia autenticada no recebimento dos documentos frente a apresentação dos originais).

Parágrafo único: A entrada no processo de validação das atividades complementares será semestral, obedecido o seguinte cronograma: a) Até a primeira quinzena do mês de junho, para atividades realizadas no primeiro semestre letivo; b) Até a primeira quinzena do mês de novembro, para atividades realizadas no segundo semestre letivo. **A documentação depositada após a data limite será analisada no período seguinte.**

Art. 9º - A Comissão de Atividades Complementares poderá recusar a atividade se considerar a mesma insatisfatória.

§ 1. Não serão consideradas atividades complementares, aquelas já computadas para integralização do curso.

§ 2. Sendo aceita a atividade complementar realizada pelo aluno, cabe à Comissão emitir parecer (Anexo 2) que deverá ser devidamente assinado por um dos membros da mesma.

§ 3. A Comissão encaminhará à Coordenação do curso, o formulário (Anexo 2) devidamente preenchido e com parecer final.

§ 4. É garantido ao estudante o direito de pedido de reconsideração, em caso de não concordância com o parecer emitido pela Comissão, mediante entrega de carta endereçada ao presidente da referida Comissão, a qual emitirá um novo parecer fundamentado.

Art. 10º - Compete à Coordenação do Curso de Farmácia, de posse do parecer da Comissão de atividades complementares, o registro da carga horária cumprida no Histórico Escolar do aluno, no Sistema Acadêmico da UFSC.

Parágrafo Único: Para efeito de registro no histórico escolar, o número de horas totais (CHT) será convertido em números de horas/aula.

Art. 11º - Os alunos que ingressarem no curso de Farmácia, por meio de transferência externa ou interna, ficam, também, sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares,

observadas as seguintes condições:

- a) O aluno transferido fica obrigado a atender as exigências constantes no artigo 4º. deste regulamento.
- b) O aluno transferido poderá solicitar à Comissão de atividades complementares a integralização da carga horária atribuída pela Instituição de origem, desde que estas sejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento e que estejam em consonância com as atividades previstas no artigo 3º (Anexo1) deste Regulamento.

Art. 12º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Atividades Complementares.

Art. 13º - Este regulamento entra em vigor no ato de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Farmácia da UFSC.

Florianópolis, 11 de novembro de 2013.

Anexo 1 modificado em 05 de março de 2015.

ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS CARGAS HORÁRIAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Disciplina	Tipo de Atividade Complementar	CHC	CHA	Documentação Comprobatória
Estágios Não-Obrigatórios (ACL5207 ou CIF5304)	AC1.	40 h/semestre	20 h	Certificado ou declaração do Professor, Supervisor ou Instituição responsável
	AC2.	40 h/semestre	20 h	Certificado ou declaração do Professor, Supervisor ou Instituição responsável
Atividades de Pesquisa (CIF5305)	AC3. Programa de Iniciação Científica com ou sem bolsa	40 h/semestre	25 h	Certificado ou declaração do Professor responsável
	AC4. Artigos publicados em revistas indexadas (primeiro autor ou demais autorias)	30 h/unidade	-	Apresentação do artigo
	AC5. Artigos publicados em revistas não indexadas (primeiro autor ou demais autorias)	25 h/unidade	-	Apresentação do artigo
	AC6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos INTERNACIONAIS, na forma de pôster (primeiro autor ou demais autorias)	25 h/unidade	-	Certificado de apresentação ou anais do evento
	AC7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos NACIONAIS, na forma de pôster (primeiro	20 h/unidade	-	Certificado de apresentação ou anais do evento

	autor ou demais autorias)			
	AC8. Apresentação de trabalhos em eventos científicos INTERNACIONAIS, na forma de apresentação oral (primeiro autor)	30 h/unidade	-	Certificado de apresentação
	AC9. Apresentação de trabalhos em eventos científicos NACIONAIS, na forma de apresentação oral (primeiro autor)	25 h/unidade	-	Certificado de apresentação
	AC10. Palestras como ministrante	10 h/unidade	-	Certificado ou declaração
	AC11. Palestras como ouvinte	01 h/hora	01 h	Certificado ou declaração
	AC12. Participação em seminários, conferências, jornadas, simpósios, programas de treinamento, fóruns e minicursos com caráter científico	01 h/hora	01h	Certificado ou declaração
Atividades de Extensão (CIF5306)	AC13. Participação em Projeto de Atividade de Extensão regularmente cadastrado junto ao Departamento (ACL, CIF e outros...) ou em Programa de Ensino Tutorial (PET).	40 h/semestre	20 h	Certificado ou declaração do Professor responsável
	AC14. Participação em congressos, simpósios, semanas acadêmicas e workshops	01 h/hora	01h	Certificado ou declaração do responsável pelo Evento
	AC15. Realização de cursos extracurriculares presenciais ou à distância (curso de atualização ou de extensão	01 h/hora	01h	Certificado

	universitária)			
	AC16. Exame de proficiência em língua estrangeira	20 h/unidade	-	Certificado de proficiência
	AC17. Curso de língua estrangeira com aprovação	10 h/semestre	-	Certificado ou declaração
	AC18. Organização de eventos acadêmico-científicos: participação em comissão organizadora de congressos, simpósios, jornadas acadêmicas, workshops, seminários, encontros, etc.	20 h/unidade	-	Certificado ou declaração do responsável pelo evento
	AC19. Representação Discente: atividades de representação discente junto aos órgãos da Universidade	05 h/semestre	-	Certificado ou declaração do Órgão de representação. Serão computados 05/semestre pela participação efetiva (no mínimo 50%) nas reuniões do semestre
	AC20. Disciplina regular cursada em outros cursos da UFSC durante a graduação, com aprovação	30 h/unidade	-	Histórico Escolar
	AC21. Disciplina de Apoio Pedagógico realizada na UFSC	30 h/unidade	-	Histórico Escolar
	AC22. Curso como ministrante	10h/hora ministrada	10h	Certificado ou declaração
	AC23. Participação em	01 h/hora	01h	Certificado ou

	feiras/exposições de negócios e/ou científicas			declaração
	AC24. Participação em ONGs, instituições filantrópicas, eventos esportivos e culturais	01 h/semestre ou evento	-	Certificado ou declaração
	AC25. Participação em instâncias do controle social, como conselhos municipais e/ou estaduais de saúde, conferências de saúde	05 h/semestre ou evento	-	Certificado ou declaração
	AC26. Participação como titular da diretoria do Centro Acadêmico de Farmácia ou em Empresa Júnior da UFSC	01 h/semestre	-	Cópia Autenticada da Ata da Posse
Atividades de Monitoria (CIF5303)	AC27. Participação no Programa de Monitoria da UFSC. Mínimo de um semestre completo.	40 h/semestre	20 h	Certificado ou declaração do Professor responsável
Programas de Intercâmbio I, II e III (CIF5301, CIF5302 e CIF 5308).	AC28. Programas de Intercâmbio vinculados à UFSC ou a agências de Fomentos (CAPES, CNPq, FAPESC ou outras)	30 h/mês	30	Declaração do órgão responsável
Viagens de Estudo (CIF5307)	AC29. Visita técnica ou viagem de curta duração para visita, que não esteja prevista em plano de ensino, relacionadas à formação profissional:	05 h/visita	-	Relatório sucinto de atividades desenvolvidas e declaração do Professor responsável
Atividades não relacionadas acima		Carga horária e documentação necessária a serem definidas pela Comissão de Atividades Complementares		

- AC: Área de Concentração (obrigatório cumprir atividades em pelo menos 4 (quatro) AC, independente da carga horária e área.
- CHC: Carga Horária Computada (CHC) para perfazer um total de 108 horas.
- CHA: Carga Horária Atribuída (CHA) em casos de documentação sem carga-horária especificada.
- Cargas-horárias inferiores ao especificado serão consideradas proporcionalmente.
- Quando entregar o “Requerimento para Solicitação de Validação de Atividade Complementar”, lembrar de anexar os Certificados e Declarações, originais e cópias, contendo a carga horária nos mesmos. Os documentos originais são para simples conferência e serão devolvidos no ato da entrega.

ANEXO 2 (Verso)**PARECER DA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

PARECER:	<p>No. de horas concedidas: _____</p> <p>Florianópolis, ____ de _____ de ____.</p> <p>_____ Comissão de Atividades Complementares</p>
<p>CIÊNCIA DO REQUERENTE EM ____/____/____. _____</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do aluno</p>	